

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2015

FICHA TÉCNICA

Título:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2015

Elaborado em abril de 2016

Edição:

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P

Av. Júlio Dinis, 11

1069-010 Lisboa

Telefone: 21 794 67 00 | Fax: 21 794 67 90 | Página da Internet: <http://www.impic.pt> | Correio Eletrónico: geral@impic.pt

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	5
I. NOTA INTRODUTÓRIA.....	7
1. Breve Análise Conjuntural	8
1.1. Síntese do ano 2015.....	8
1.2. Análise Macroeconómica	11
2. Caracterização do Instituto	12
2.1. Missão e Atribuições.....	14
2.2. Órgãos.....	19
2.3. Estrutura Orgânica	22
3. Orientações Gerais e Específicas Prosseguidas pelo Impic	23
II. AUTOAVALIAÇÃO.....	26
4. QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização.....	27
4.1. Grau de Cumprimento dos Objetivos Operacionais Definidos no QUAR 2015	28
4.2. Análise dos Resultados Alcançados e dos Desvios Verificados de Acordo com o QUAR	30
5. Apreciação da Qualidade e Serviço Prestados, por Parte dos Agentes do Sector	36
6. Audição de Dirigentes Intermédios e demais Trabalhadores/as na Autoavaliação dos Serviços ..	40
7. Avaliação do Sistema de Controlo Interno	43
7.1. Ambiente de Controlo	43
7.2. Estrutura Organizacional.....	45
7.3. Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo.....	46
7.4. Fiabilidade dos Sistemas de Informação.....	48
8. Atividades Desenvolvidas, Previstas e Não Previstas no Plano de Atividades.....	49
9. Resultados Alcançados.....	57
10. Análise SWOT.....	79
11. Comparação com o Desempenho dos Serviços Idênticos, no Plano Nacional e Internacional ..	80
12. Afetação Real e Prevista dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros.....	81
12.1. Recursos Humanos	81
12.2. Recursos Financeiros.....	82
12.3. Recursos Materiais	82
III. BALANÇO SOCIAL	84
13. Análise Sintética da Informação Prevista no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro	85
13.1. Número de Elementos Efetivos	85
13.2. Caracterização do efetivo global	86
13.3. Movimentos de pessoal	89
13.4. Absentismo	90
13.5. Segurança Higiene e Saúde no Trabalho	90
13.6. Encargos com pessoal.....	90
13.7. Formação Profissional.....	91
IV. AVALIAÇÃO FINAL.....	92
14. Apreciação Qualitativa e Quantitativa dos Resultados Alcançados.....	93
15. Menção Proposta pelo Conselho Diretivo.....	94
16. Conclusões Prospetivas	95

LISTA DE SIGLAS

CCAS	Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços
CD	Conselho Diretivo
CIFE	Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas
CCP	Código dos Contratos Públicos
GOP	Grandes Opções do Plano
GPEARI	Gabinete de Planeamento Estratégico, Avaliação e Relações Internacionais
IMPIC	Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.
InCI	Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P.
LVCR	Lei dos vínculos, carreiras e remunerações dos/as trabalhadores/as que exercem funções públicas
ME	Ministério da Economia
PREMAC	Plano de Melhoria e Redução da Administração Central do Estado
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIADAP 1	Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública
SIADAP 2	Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Dirigentes da Administração Pública
SIADAP 3	Subsistema de Avaliação do Desempenho dos/as Trabalhadores/as da Administração Pública



APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades visa dar conta do desempenho global do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC) no ano de 2015, incluindo a execução do respetivo Plano de Atividades, englobando ainda, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a autoavaliação dos respetivos serviços, no âmbito do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP) 1.

Esta autoavaliação é baseada na apreciação dos indicadores definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2015.

O relatório está estruturado de acordo com o modelo definido pelo Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços (CCAS), coordenado pelo Gabinete de Planeamento Estratégico, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças, como segue:

- I | Nota Introdutória;
- II | Autoavaliação;
- III | Balanço Social;
- IV | Avaliação Final.

Na **Nota Introdutória** são explanadas as orientações e os objetivos estratégicos do IMPIC e é realizada uma breve análise conjuntural da atividade desenvolvida em 2015.

No ponto II - **Autoavaliação** - são apresentados os vários critérios que sustentam a autoavaliação do Instituto no mesmo período, designadamente ao nível do QUAR, enfatizando os resultados alcançados e justificando os desvios das atividades desenvolvidas, previstas ou não no Plano de Atividades – e a afetação dos vários recursos da organização.

No ponto III - **Balanço Social** - é efetuada uma breve caracterização dos recursos humanos do Instituto.

O ponto IV - **Avaliação Final** - engloba a apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados, a menção proposta como resultado da autoavaliação decorrente do definido no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e uma breve reflexão prospetiva sobre as grandes linhas de ação previstas para o Instituto em 2016.

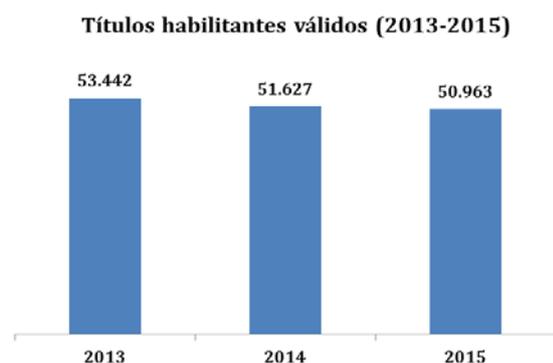


I _ NOTA INTRODUTÓRIA

1. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL

1.1. SÍNTESE DO ANO 2015

A atividade do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC), no ano de 2015, ainda foi marcada pela conjuntura que o país atravessa desde há alguns anos e pelo quadro de crise generalizada na União Europeia, sendo ainda visíveis as dificuldades dos agentes económicos do sector da construção e do imobiliário para o exercício da sua atividade, ainda que com sinais de uma ligeira recuperação. Também do lado da contratação pública, a contenção orçamental a que as entidades públicas têm sido vinculadas continuou a sentir-se durante o ano de 2015.



No âmbito da **qualificação dos agentes do sector da construção e do imobiliário**, no final de 2015, verificou-se a existência de 50.963 títulos habilitantes válidos, menos 1,3%, face a 2014, e menos 4,6%, face a 2013. À semelhança do ano anterior, esta redução deveu-se, essencialmente, ao número de empresas que não conseguiram revalidar o alvará de construção para o ano de 2015,

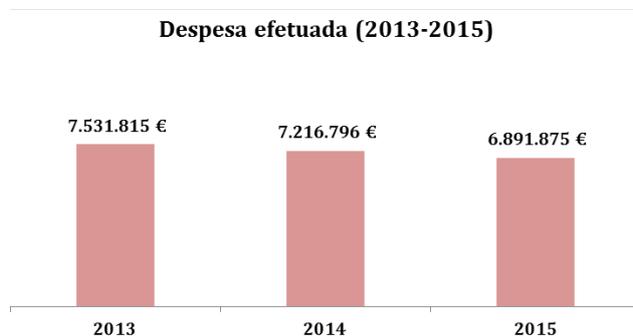
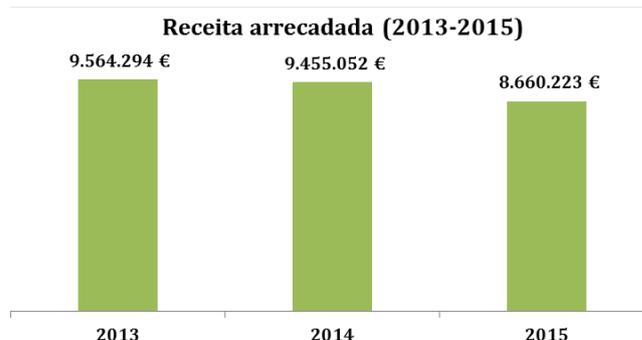
por não cumprirem as condições mínimas de permanência na atividade, designadamente, deter um valor de capital próprio positivo e possuir um quadro técnico a conferir capacidade técnica à empresa. Para além deste fator, verificou-se ainda uma redução de 27,5% na emissão de novos títulos de registo, face a 2014.

No entanto, apesar do número de títulos habilitantes válidos ter diminuído em 2015 face a 2014, registou-se um aumento de 2,8% no número de atos regulamentares efetuados, em 2015 (9.371), face a 2014 (9.115), tendo-se verificado, face a 2014, mais alvarás reclassificados (+26%), mais licenças de mediação imobiliária novas (+26,8%) e revalidadas (+102%).

Ao nível da **fiscalização**, em 2015, foram desencadeadas 563 ações de inspeção, abrangendo 113 concelhos e visando 983 empresas, tendo sido detetados 576 ilícitos. Comparativamente com o período homólogo de 2014, verificou-se uma diminuição de cerca de 16% no número de empresas fiscalizadas.

Relativamente ao **sancionamento** dos agentes do sector, foram instaurados 1.100 processos de contraordenação e concluídos 354. Destes, resultou a aplicação de 107 coimas, no valor total de 438.425€, o que corresponde a um acréscimo de receita emitida de 58,8%, face a 2014.

No que respeita à receita cobrada, apesar de se ter verificado um aumento de 2,8% no número de atos regulatórios efetuados em 2015, relativamente a 2014, o valor de receita total cobrada foi de 8.660.223 €, traduzindo uma diminuição de 8,4% face à receita arrecadada no ano anterior. Para esta situação contribuiu a coincidência da entrada em vigor da nova lei da construção (Lei n.º 41/2015, de 3 de junho) e da posterior publicação da portaria de taxas (Portaria n.º261-A/2015, de 27 de agosto), obrigando à alteração do sistema de informação de apoio à atividade da qualificação, do que resultou algum atraso conjuntural na emissão de novos títulos habilitantes.



Ao nível da despesa, no ano de 2015 existiu uma forte contenção, permitindo que esta ascendesse apenas a 6.891.875€, o que representou uma diminuição de 4,5% e de 8,5%, face ao verificado em 2014 e 2013, respetivamente.

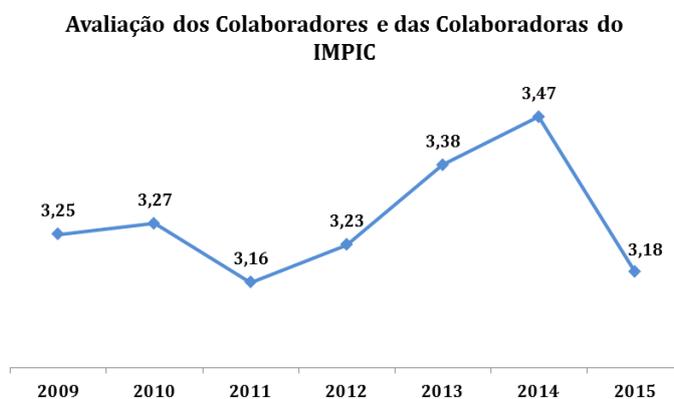
No âmbito do **quadro regulatório**, no **setor da construção** destaca-se a publicação da nova lei da construção, Lei n.º 41/2015, de 3 de junho, que veio estabelecer o novo regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção (revogando o Decreto-Lei n.º12/2004 de 9 de janeiro) e a Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, coordenação de projetos, direção de obra pública ou particular, condução da execução dos trabalhos das diferentes especialidades nas obras particulares de classe 6 ou superior e de direção de fiscalização de obras públicas ou particulares, procedendo à primeira alteração da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho. Ao nível dos **contratos públicos**, é de destacar a Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, que veio regular a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública e a nova lei orgânica do IMPIC (Lei

n.º 232/2015, de 13 de outubro), a qual veio reforçar as atribuições deste instituto no âmbito do acompanhamento e monitorização do domínio dos contratos públicos, tendo presente a coerência com os novos poderes de governação, tal como se encontram plasmados nas Diretivas dos Contratos Públicos de 2014 (Diretivas 2014/23/UE, 2014/24/UE e 2014/25/UE, ambas do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014).

Ao nível da **gestão interna**, em março de 2015, foi criado o Departamento de Licenciamento (DLIC), unidade orgânica de nível II, que funciona na dependência da Direção de Qualificação e Licenciamento conforme Despacho n.º 2993/2015, publicado em Diário da República, II série, n.º 58, de 24-03-2015.

Em 2015, no âmbito do portal oficial dos contratos públicos (portal BASE), foram realizadas 7 ações (workshops) de sensibilização e esclarecimento às entidades adjudicantes que visaram promover, esclarecer e inclusive com uma componente de sessão de treino no registo de relatório no portal. As sete ações efetuaram-se em 2 localidades, Óbidos e Lisboa.

Num ano em que se verificou uma intensa movimentação de pessoal (entraram 13 novos colaboradores, tendo saído 21), no inquérito de opinião realizado em 2015 junto dos colaboradores, registou-se um índice global de satisfação de 3,18 pontos, correspondendo a uma classificação qualitativa de “Pouco Satisfeito”.



1.2. ANÁLISE MACROECONÓMICA

O ano de 2015 ficará marcado pela consolidação da recuperação económica iniciada em 2014. As taxas de crescimento do PIB são, agora, mais sustentadas. O investimento, as exportações e as importações também aumentaram em volume.

Portugal passou por um período caracterizado pela implementação de fortes medidas restritivas da Política Orçamental e reafecções dos recursos na economia, começando em 2014 a apresentar alguns sinais de evolução na economia portuguesa.

Segundo dados do INE, 2011, 2012 e 2013, foram anos em que a atividade económica portuguesa registou uma contração significativa na maior parte dos indicadores macroeconómicos, sendo que em 2014, o PIB registou uma variação positiva, desde a chegada da *Troika*, marcando também o regresso ao crescimento do consumo privado. E em 2015, consolidou esta variação positiva, com uma taxa de crescimento de 1,5%.

No setor da construção alguns indicadores indiciam uma possível recuperação após 13 anos consecutivos de quebras. O índice de produção no setor registou uma variação homóloga de -2,5%, tendo no ano anterior registado cerca de -8,9%. O investimento neste setor apresentou uma variação homóloga de 4,1% e de 3,7%, do VAB das empresas de construção, de acordo com os dados disponibilizados pelo INE.

O emprego no setor acompanhou esta evolução com um crescimento de 0,6% correspondendo a 277,5 mil indivíduos. O peso do setor da construção no emprego total equivale a 6,1%.

Este contexto macroeconómico também teve repercussões ao nível dos agentes económicos licenciados pelo IMPIC. As licenças para o setor da construção e do imobiliário não apresentaram reduções tão drásticas como em 2013 e 2012.

Assim sendo, na área da construção, no final de 2015, o número de agentes económicos com licença válida para a atividade da construção diminuiu 1.238 (-2,5%), face a 2014.

Os detentores de alvará registaram uma diminuição de -1,3% (252 agentes) e os detentores de Títulos de Registo, uma diminuição de -3,4% (986 títulos) em relação a 2014.

Na área do imobiliário, verificou-se um aumento de 574 empresas de mediação imobiliária, o que representou uma variação de 16,8%, face a 2014.

2. CARACTERIZAÇÃO DO INSTITUTO

O IMPIC é um instituto público, dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, sendo um organismo central com sede em Lisboa e com jurisdição sobre todo o território nacional, que prossegue atribuições do Ministério do Planeamento e Infraestruturas, estando sujeito à tutela e superintendência do respetivo Ministro, a qual foi delegada no Secretário de Estado das Infraestruturas, através do Despacho n.º 2311/2016, de 16 de fevereiro¹.

Com a nova Lei orgânica do Ministério da Economia (Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 de janeiro), o instituto passou a designar-se Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P – IMPIC, I.P², permitindo uma melhor perceção sobre a real missão do instituto nas suas áreas de atuação, designadamente, na regulação do sector da construção, do setor do imobiliário e na regulação dos contratos públicos.

Entretanto, já em outubro, foi publicada a nova lei orgânica do IMPIC (Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro), que renovou as atribuições e competências que o instituto já detinha na área da construção e do imobiliário, e veio consolidar atribuições e competências na esfera da contratação pública, das quais se destacam:

- i)* apoiar o membro do governo da tutela na definição do modelo de contratação pública eletrónica nacional, em articulação com as demais entidades competentes em razão da matéria;
- ii)* assegurar o licenciamento, a monitorização e a fiscalização das plataformas eletrónicas de contratação públicas nos termos da lei;
- iii)* produzir manuais de boas práticas sobre contratos públicos de aquisição de obras e bens e de prestação de serviços;
- iv)* gerir o portal dos contratos públicos, designado «Portal Base», nos termos e para os efeitos do artigo 472.º do Código dos Contratos Públicos, incluindo os observatórios de obras públicas e de bens e serviços;
- v)* produzir relatórios estatísticos sobre contratos públicos no setor da construção e do imobiliário.

¹ Publicado no Diário da República n.º 32, de 16 de fevereiro de 2016

² Anteriormente, a designação era Instituto da Construção e do Imobiliário, - InCI, IP.

Atualmente, o IMPIC apresenta a seguinte caracterização:

Orgânica Estatutos	<ul style="list-style-type: none"> Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro (ainda não foi publicada nova portaria decorrente da nova lei orgânica)
Natureza	<ul style="list-style-type: none"> Instituto público integrado na administração indireta do Estado Autonomia administrativa e financeira e património próprio Dependência tutelar e sob superintendência do Secretário de Estado das Infraestruturas (Ministério do Planeamento e Infraestruturas)
Órgãos	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Diretivo Fiscal Único Conselho Consultivo
Estrutura Orgânica	<ul style="list-style-type: none"> Direções: 5 Departamentos: 2
Atividade de Regulação	<ul style="list-style-type: none"> Qualificação/Licenciamento de empresas Fiscalização e Inspeção Sancionamento Produção legislativa Informação Estatística Representação do sector em organismos europeus e internacionais Resolução alternativa de litígios (mediação e arbitragem) Defesa do consumidor
Atividades reguladas	<ul style="list-style-type: none"> Construção Mediação Imobiliária Contratos Públicos
Principais Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> N.º de empresas inscritas (construção e imobiliário): 50.963 N.º atos regulatórios efetuados: 9.371 N.º empresas inspecionadas: 983 Total de coimas aplicadas: € 438.425 Prazo médio ponderado de títulos habilitantes: 11 dias³ Taxa cobertura de custos por proveitos operacionais: 151%
Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> 3 Membros do Conselho Diretivo 5 Dirigentes Intermédios de nível I (Diretor de Serviços) 1 Dirigente Intermédio de nível II (Chefe de Departamento) 122 elementos efetivos (87 colaboradoras e 35 colaboradores)
Recursos Financeiros (orçamento 2015)	<ul style="list-style-type: none"> Orçamento anual no valor de ±9,6 M€, do lado da receita, e de ±8,2 M€, do lado da despesa Atividade de regulação = 100% de receitas próprias (dos quais 98% resultam das taxas de licenciamento das atividades)
Localização	<ul style="list-style-type: none"> Sede na Av. Júlio Dinis, n.º 11 - 1069-010 Lisboa Delegação na Região Autónoma da Madeira (Funchal) Delegação na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada) Postos de atendimento em Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro

³ O indicador relativo ao prazo médio ponderado de títulos habilitantes reporta-se ao mês de junho.

2.1. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

MISSÃO

Criado sob a égide da maximização da eficácia e eficiência organizativas, o IMPIC tem por missão regular e fiscalizar o sector da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, produzir informação estatística e análises sectoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no sector, bem como a regulação dos contratos públicos.

ATRIBUIÇÕES

Nesse âmbito, o IMPIC exerce as três funções principais que cabem na competência administrativa do Estado, ou seja, as funções de **regulação**, de **licenciamento** e de **fiscalização**.

A par destas atribuições, a nova orgânica vem consagrar e clarificar as atribuições e competências que o Instituto já vinha exercendo no âmbito da contratação pública, de que se salienta a definição do quadro jurídico-legal da atividade (designadamente mediante a preparação de diplomas legais), a representação institucional do país junto de instâncias europeias e internacionais, o exercício do poder sancionatório em sede das empreitadas de obras públicas, o reporte estatístico à Comissão Europeia, a coordenação da Comissão de Acompanhamento do Código dos Contratos Públicos e a gestão de instrumentos indutores da transparência e *accountability* em sede de contratos públicos (portal BASE e Observatório das Obras Públicas).

Do mesmo modo, a nova lei orgânica enuncia que a definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para o IMPIC nas matérias respeitantes à reabilitação urbana, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas das infraestruturas, do ambiente e do ordenamento do território.

No que respeita à **função regulatória**, cabe-lhe definir as regras a que tem de obedecer os agentes que pretendam aceder aos mercados da construção e do imobiliário e neles permanecer. Estas regras consubstanciam-se, designadamente, nos requisitos que se entendem imperiosos para

cumprir os referidos fundamentos de segurança e de proteção do consumidor, e que consistem, no essencial, *i)* na competência técnica; *ii)* na capacidade económica e financeira; e *iii)* na idoneidade.

Entendem-se como integrando ainda a **função regulatória** do IMPIC as seguintes competências que lhe cabem:

- A **dinamização de iniciativas estratégicas** com vista a promover a competitividade e a sustentabilidade das empresas e o desenvolvimento sustentável do sector, de que é exemplo a constituição em 25 de outubro de 2011, da Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC), da qual o IMPIC foi o grande impulsionador, aproximando as empresas do sector, as Universidades e demais entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN).

Os respetivos órgãos sociais foram eleitos em 23 novembro de 2011, ficando a caber ao IMPIC a presidência da mesa da Assembleia Geral.

De referir que este projeto datava de 2004 (data em que foi lançada a Plataforma Tecnológica Europeia da Construção – *European Construction Technological Platform*).

- A **produção de informação estatística** e análises sectoriais das fileiras da construção e do imobiliário, que possam constituir referencial para os agentes respetivos, de que são exemplo a produção de análises sectoriais, de relatórios sobre os agentes do sector, sobre a evolução dos agentes ao longo do tempo, com o propósito de disseminação de rácios e boas práticas entre os agentes no mercado.
- A **representação de Portugal** junto das instâncias comunitárias e internacionais relevantes para o sector.
- A **coordenação com a Autoridade da Concorrência** (AdC) na aplicação da Lei da Concorrência no sector da construção e do imobiliário.
- O **desenvolvimento de ações conducentes à promoção da mediação e arbitragem voluntária** para a resolução de conflitos emergentes das atividades do sector da construção e do imobiliário e dos contratos públicos, de que é exemplo a proposta já apresentada à tutela de criação de um Centro Especializado de Arbitragem e Mediação.

- A aprovação trimestral de indicadores económicos a aplicar nas fórmulas de **revisão de preços** em contratos de empreitada de obras públicas.

No que respeita à **função licenciadora**, compete ao IMPIC atribuir os títulos habilitantes para o exercício das atividades cuja regulação lhe está cometida. Estes títulos habilitantes são os Alvarás e os Certificados para a fileira da construção e as Licenças de Mediação Imobiliária para a fileira do imobiliário. De realçar ainda os poderes de emissão de declarações e registos para o exercício de atividade em Portugal por parte de empresas estrangeiras.

Relativamente à **função fiscalizadora**, cabe ao IMPIC, em matéria de competências originárias, a função de **fiscalizar as atividades da construção e do imobiliário**, em termos, essencialmente, de poder averiguar:

- Da subsistência, no seio dos agentes respetivos, dos requisitos que levaram à sua habilitação e licenciamento;
- Do exercício (ilegal) das atividades reguladas por parte de agentes não habilitados.

Associados aos poderes de fiscalização, cabem ao IMPIC **poderes sancionatórios**, resultantes, regra geral, da atividade fiscalizadora, mas também em consequência de queixas, reclamações e denúncias endereçadas ao Instituto pelos consumidores em geral, ou por outras entidades públicas.

Como **atribuições não originárias do IMPIC** no âmbito da aplicação das políticas públicas, passaram a caber ao IMPIC, nos anos de 2007 e 2008, novas atribuições que a seguir se discriminam.

Ao nível do Livro de Reclamações, o IMPIC foi incumbido de fiscalizar a **obrigatoriedade de existência e disponibilização de Livro de Reclamações** em estabelecimentos de empresas de construção civil, mediação imobiliária, promoção imobiliária, administração de condomínios e de avaliação imobiliária. O IMPIC é ainda competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento daquela obrigatoriedade.

Ao nível da **prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo**, no que respeita às transações imobiliárias, foi conferida ao IMPIC a competência para fiscalizar, em articulação com a Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária, o cumprimento dos deveres que recaem sobre as entidades que exerçam atividades imobiliárias, nomeadamente no que respeita às transações imobiliárias em que intervenham, com vista à prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo. O IMPIC é, ainda, competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento destes deveres.

Ao nível da **contratação pública**, o Código dos Contratos Públicos e as portarias que o regulamentam vieram conferir ao IMPIC atribuições e competências legais nesta área, competências agora clarificadas com a publicação da nova orgânica do IMPIC, de que se destacam:

- A apresentação de propostas legislativas e regulamentares relacionados com os contratos públicos e formulação de pareceres sobre quaisquer outros projetos legislativos que, neste âmbito, lhe sejam submetidos
- A participação nas equipas de representação técnica nacional em matéria de contratos públicos junto das instâncias europeias e internacionais relevantes;
- A definição do modelo de contratação pública eletrónica nacional, em articulação com as demais entidades competentes em razão da matéria;
- O licenciamento, a monitorização e a fiscalização das plataformas eletrónicas de contratação pública, nos termos da lei;
- A produção de manuais de boas práticas sobre contratos públicos de aquisição de obras, de bens e de prestação de serviços;
- A produção de relatórios estatísticos sobre contratos públicos no setor da construção e do imobiliário;

- A análise de queixas e denúncias de cidadãos e empresas, assim como participações de entidades públicas sobre a aplicação das regras de adjudicação de contratos públicos no sector da construção e do imobiliário.
- A conceção e gestão do portal dos contratos públicos - Portal BASE (<http://www.base.gov.pt>)



- A conceção e gestão do Observatório das Obras Públicas (<http://www.base.gov.pt/oop/>) com nova versão lançada em maio de 2012;



- A gestão do “call center” do Portal BASE, que dá resposta às questões colocadas por adjudicantes, concorrentes e adjudicatários relacionadas com a aplicação do Código dos Contratos Públicos;
- A instrução de processos de contraordenação e a aplicação de coimas por incumprimento das regras previstas no Código dos Contratos Públicos;
- O reporte estatístico, à Comissão Europeia, relativos aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes.

2.2. ÓRGÃOS

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, definidas no Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, o IMPIC conta com a seguinte estrutura:

- O Conselho Diretivo;
- O Fiscal Único;
- O Conselho Consultivo

CONSELHO DIRETIVO

O Conselho Diretivo é, nos termos da lei, composto por um presidente e por dois vogais.

O atual Conselho Diretivo foi designado por Despacho de 12 de setembro de 2013 do Ministro da Economia⁴, sendo constituído pelo Presidente, Dr. Fernando Oliveira Silva, e pelos Vogais, Dr. João Santiago Leão Ponce Dentinho e Dr. António Albino Pires de Andrade.

O Conselho Diretivo é o órgão colegial responsável pela implementação das atribuições do IMPIC, bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações do membro do Governo responsável pela área das infraestruturas.

FISCAL ÚNICO

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

O exercício destas funções é desempenhado por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeada por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e pelo Ministro que tutela o IMPIC. No caso, a sociedade de revisores oficiais de contas “Esteves & Pinho”, representada pelo Dr. Rui Manuel Correia de Pinho (ROC 989).⁵

⁴ Despacho n.º 12136/2013, publicado no D.R., n.º 184, II Série, de 24 de setembro de 2013

⁵ Despacho Conjunto n.º 7390/2008, publicado no D.R., n.º 52, II, de 13 de março de 2008

CONSELHO CONSULTIVO

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do IMPIC, e nas tomadas de decisão do respetivo Conselho Diretivo.

É constituído pelo Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, que preside, e por um representante das seguintes entidades:

- Autoridade da Concorrência
- Direção-Geral do Consumidor
- Direção-Geral do Território
- Direção-Geral do Tesouro e Finanças
- Gabinete Nacional de Segurança
- Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.
- Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.
- Agência para a Modernização Administrativa, I.P.
- Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.
- Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Governo Regional dos Açores
- Governo Regional da Madeira
- Ordem dos Advogados
- Ordem dos Arquitetos
- Ordem dos Engenheiros
- Ordem dos Engenheiros Técnicos
- Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário

Ao Conselho Consultivo compete:

- Apoiar o conselho diretivo na definição das grandes linhas de ação do IMPIC, I.P.
- Analisar a situação dos mercados do setor da construção e do imobiliário e da contratação pública, propondo soluções

- Pronunciar-se sobre o quadro normativo nacional e europeu relacionado com o setor da construção e do imobiliário e da contratação pública

No âmbito do conselho consultivo funciona a Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE), à qual compete:

- Propor os indicadores económicos a estabelecer para o cálculo da revisão de preços no âmbito das empreitadas de obras públicas
- Propor as fórmulas-tipo a aplicar em contratos de empreitada

A CIFE reúne trimestralmente, e tem a seguinte composição:

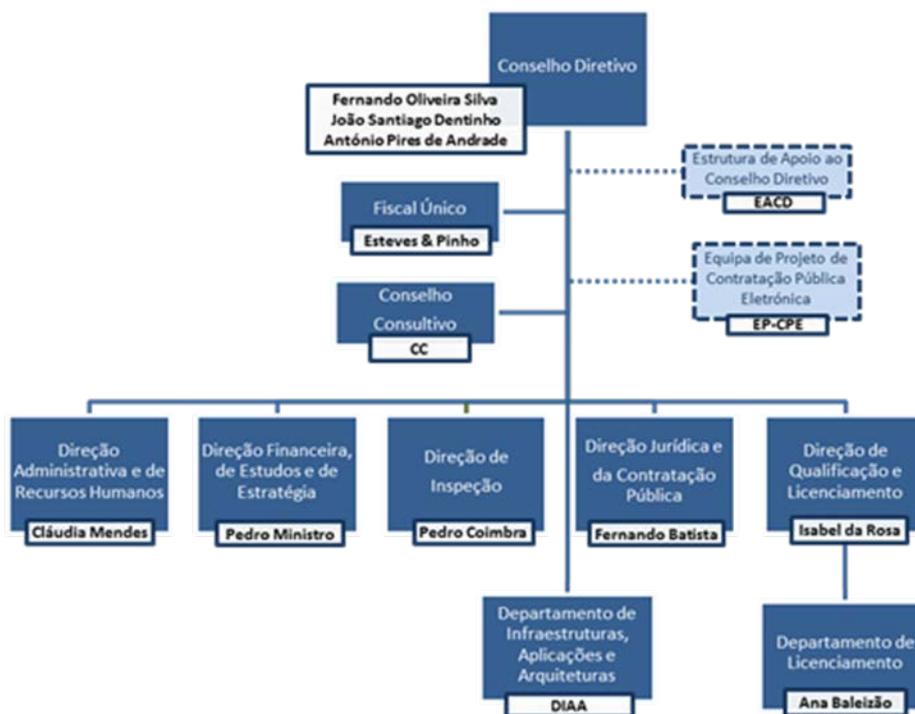
- O Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., ou quem o substitua, que preside
- 1 Representante do Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- 1 Representante do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.
- 1 Representante do órgão ou serviço responsável pela área de estudos e estatística do Ministério que tutela o emprego
- 1 Representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses
- 1 Representante do Governo Regional dos Açores
- 1 Representante do Governo Regional da Madeira

2.3. ESTRUTURA ORGÂNICA

A estrutura orgânica do IMPIC foi estabelecida pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro⁶, prevendo uma composição de 5 unidades orgânicas de nível I (direções), podendo ainda, por deliberação do Conselho Diretivo, ser criadas 2 unidades orgânicas de nível II (departamentos).

Durante o ano de 2015 foi criado o Departamento de Licenciamento (DLIC), unidade orgânica de nível II, que funciona na direta dependência da Direção de Qualificação e Licenciamento⁷. No organograma funcional do IMPIC, a estrutura prevista na referida legislação está representada a linha contínua, estando apresentadas a linha tracejada, as estruturas funcionais criadas pelo Conselho Diretivo.

ILUSTRAÇÃO 1 - ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO IMPIC. I.P.



⁶ Ainda não foram aprovados novos estatutos desde a publicação da nova lei orgânica (Decreto-Lei n.º 232/2015, de 3 de junho).

⁷ Despacho n.º 2993/2015, DR n.º 58 II série de 24 de março.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS PROSEGUIDAS PELO IMPIC

O IMPIC rege a sua atuação pela missão e atribuições que lhe estão cometidas, mas também pela necessidade de modernizar os seus serviços, torná-los mais eficazes e eficientes e com níveis superiores de qualidade.

Tendo em conta estes objetivos e os princípios definidos na Lei-Quadro dos Institutos Públicos⁸, foram delineados para o IMPIC os princípios orientadores que se materializam em objetivos estratégicos e operacionais, os quais pretendem reforçar a posição do Instituto no mercado, como regulador do sector da construção, do imobiliário e da contratação pública.

Estes princípios orientadores da gestão do IMPIC focam – para além da observância dos princípios gerais da atividade administrativa, da adoção das melhores práticas de gestão de organismos públicos e da prestação de um serviço aos cidadãos com a qualidade exigida por lei – a aposta na maximização da eficiência económica, através da implementação de uma filosofia de gestão baseada nas competências adequadas e no incremento da contribuição para o desenvolvimento do sector da construção e do imobiliário.

ILUSTRAÇÃO 2 - Princípios Orientadores da Gestão do IMPIC



Estes princípios deram origem à definição dos Vetores Estratégicos e Objetivos Operacionais constantes do Mapa Estratégico 2015, segundo as quatro perspetivas: Clientes, Processos Internos, Inovação & Aprendizagem e Financeira.

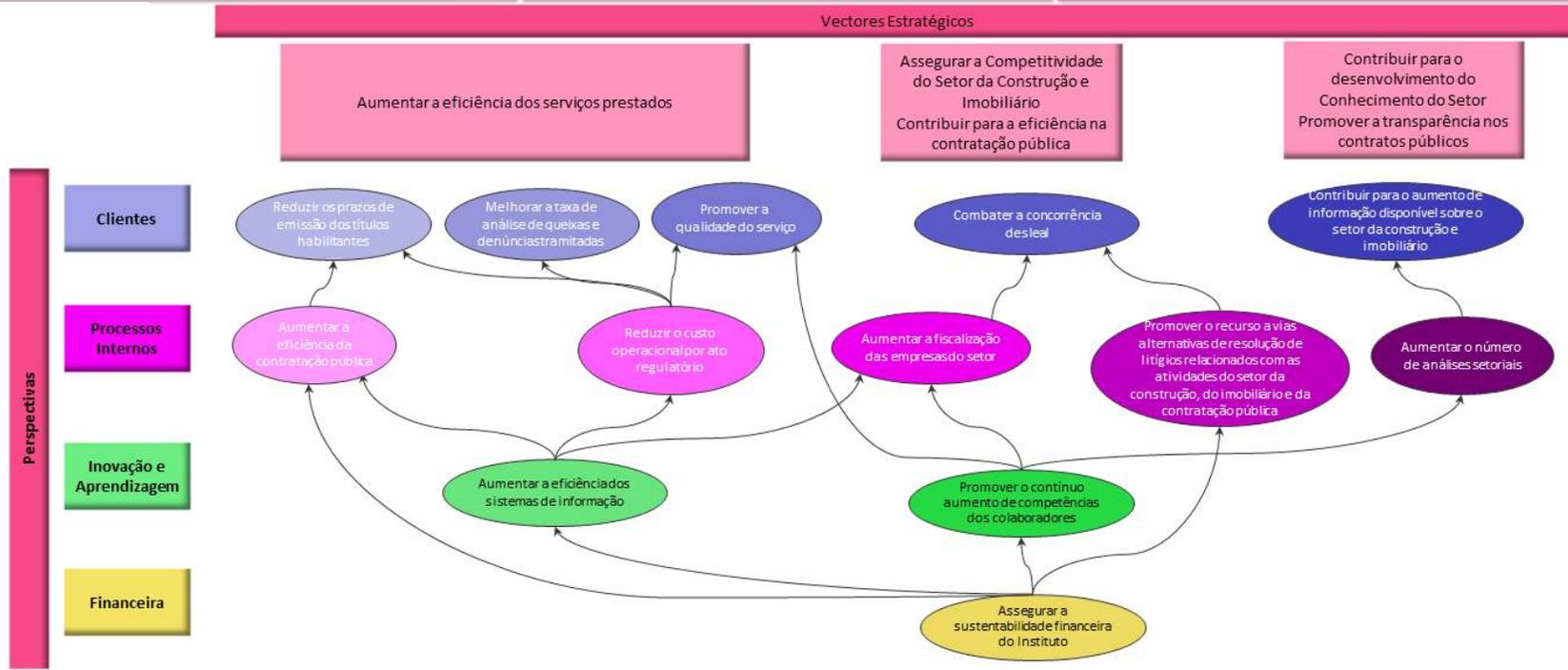
⁸ Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro.

Mapa Estratégico de 2015

Missão: Regular, fiscalizar e dinamizar, mobilizar, supervisionar e regulamentar as Atividades desenvolvidas no Setor da Construção e do Imobiliário. Assegurar a coordenação e regulação da contratação pública.

Visão: Contribuir para um setor da Construção e do Imobiliário moderno e competitivo
Contribuir para uma contratação pública de qualidade e eficiente

Valores: Rigor, Isenção e Credibilidade



A monitorização dos 12 objetivos definidos para 2015 foi feita com recurso aos respetivos indicadores e metas:

Objetivos		Indicador		Meta 2015
01	Reduzir os prazos de emissão dos títulos habilitantes	I1	Prazo médio de emissão dos títulos habilitantes (dias)	18
02	Promover a qualidade do serviço	I2	Grau de Satisfação dos agentes do sector (escala 1 a 5)	4
03	Aumentar a fiscalização do sector	I3	N.º de empresas inspeccionadas	900
04	Combater a concorrência desleal	I4	N.º de procedimentos de contraordenação concluídos	300
05	Melhorar a taxa de análise de queixas e denúncias tramitadas	I5	N.º de queixas e denúncias com 1ª diligência de averiguações efetuada nos primeiros 30 dias / n.º queixas e denúncias entradas	80%
06	Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o sector da construção e do imobiliário	I6	N.º de estudos e análises publicadas sobre as áreas reguladas	2
07	Reduzir o custo operacional por ato regulatórios	I7	Custos operacionais / N.º atos regulatórios	1.100€
08	Manter a sustentabilidade financeira	I8	Receitas Próprias / Despesas *	110%
09	Aumentar a eficiência dos sistemas de informação	I9	N.º de Macro-processos totalmente desmaterializados	2
010	Promover o contínuo aumento de competências dos colaboradores	I10	Taxa de cumprimento do Plano de Formação	0,75
011	Aumentar a eficiência da contratação pública	I11	Sistema de regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	1
012	Promover o recurso a vias alternativas de resolução de litígios relacionados com as atividades do setor da construção e do imobiliário e da contratação pública	I12	Constituição do Centro de Arbitragem e Mediação do sector da construção e do imobiliário	1

* Excluindo *Transferências*.

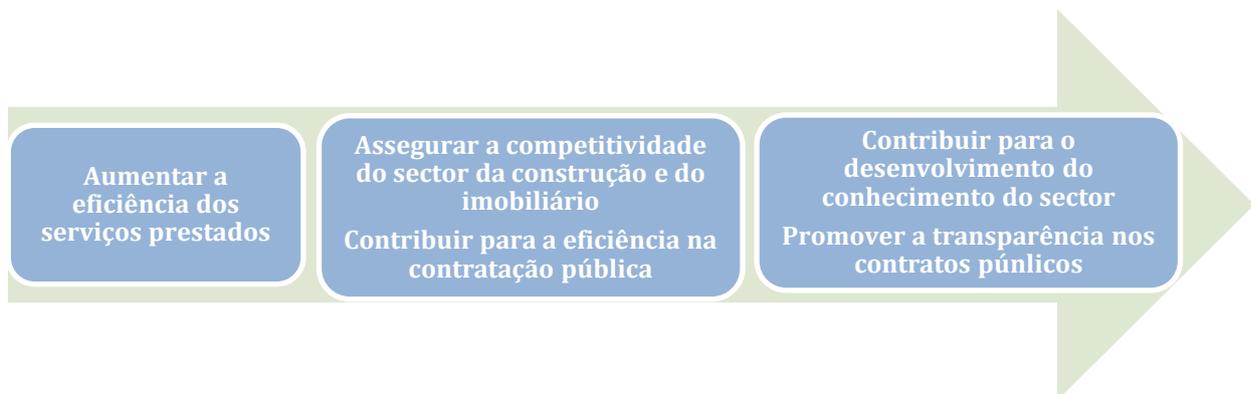


II _ AUTOAVALIAÇÃO

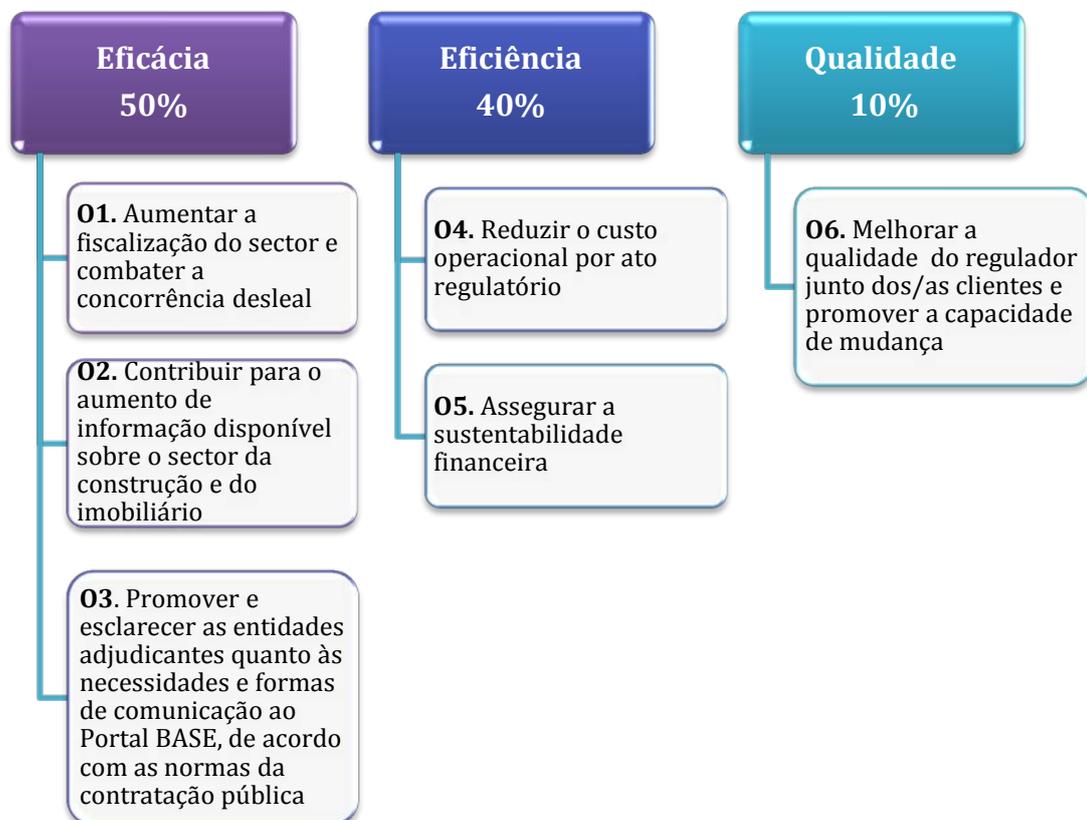
4. QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

A autoavaliação do IMPIC baseia-se na estrutura definida no art.º 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, de modo a evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados face aos objetivos definidos.

Em 2015, a atividade do IMPIC desenvolveu-se em torno dos seguintes objetivos estratégicos:



Tendo em conta os objetivos estratégicos, foram definidos os objetivos operacionais, segundo três parâmetros: Eficácia, Eficiência e Qualidade:



4.1. GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS DEFINIDOS NO QUAR 2015

Ministério do Planeamento e das Infraestruturas
Serviço: Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

MISSÃO: Regular e fiscalizar o sector da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste sector, produzir informação estatística e análises sectoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no sector, bem como a regulação dos contratos públicos.

VISÃO: Promover o sector da construção e do imobiliário moderno e competitivo, e contribuir para uma contratação pública de qualidade e eficiente.

Objectivos Estratégicos

OE1:	Aumentar a eficiência dos serviços prestados
OE2:	Assegurar a competitividade do setor da construção e do imobiliário
OE3:	Contribuir para o desenvolvimento do conhecimento do sector
OE4:	Contribuir para a eficiência na contratação pública
OE5:	Promover a transparência nos contratos públicos

Objectivos Operacionais

Eficácia										Ponderação	50,00%
O1. Aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal										Peso	60%
INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. N.º de empresas inspeccionadas em 100 concelhos em 14 distritos	1042	1168	900	25	950	40%	171	983	142%	Superou	
Ind 2. N.º de processos de contraordenação concluídos	691	426	300	25	350	30%	53	354	127%	Superou	
Ind 3. N.º de queixas e denúncias/autos de notícia com 1ª diligência de averiguações efetuada nos primeiros 30 dias / N.º queixas e denúncias entradas	93%	98%	80%	5%	90%	30%	97%	97%	144%	Superou	
O2. Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o setor da construção e do imobiliário										Peso	30%
INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4. N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	6	6	2	0	3	100%	1	3	125%	Superou	
O3. Promover e esclarecer as entidades adjudicantes quanto às necessidades e formas de comunicação ao Portal BASE, de acordo com as normas da contratação pública										Peso	10%
INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 5. N.º de ações de sensibilização e esclarecimento efetuadas junto das entidades adjudicantes sobre as comunicações obrigatórias ao portal Base	-	15	5	1	7	100%	6	7	125%	Superou	
Eficiência										Ponderação	40,00%
O4. Reduzir o custo operacional por acto regulatório										Peso	50%
INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 6. Custos Operacionais N.º Abs Regulatórios	906 €	734 €	1.100 €	100 €	950 €	100%	1.244 €	684 €	169%	Superou	
O5. Assegurar a sustentabilidade financeira										Peso	50%
INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 7. <u>Recursos Próprios</u> Despesas Totais - Transferências	152%	153%	110%	5%	120%	100%	14%	138%	169%	Superou	
Qualidade										Ponderação	10,00%
O6. Melhorar a qualidade do regulador junto dos/as clientes e promover a capacidade de mudança										Peso	100%
INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 8. Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	3,86	3,82	4	0,5	5	100%	3,80	3,80	100%	Atingiu	

Objectivos Relevantes: O1, O4 e O5

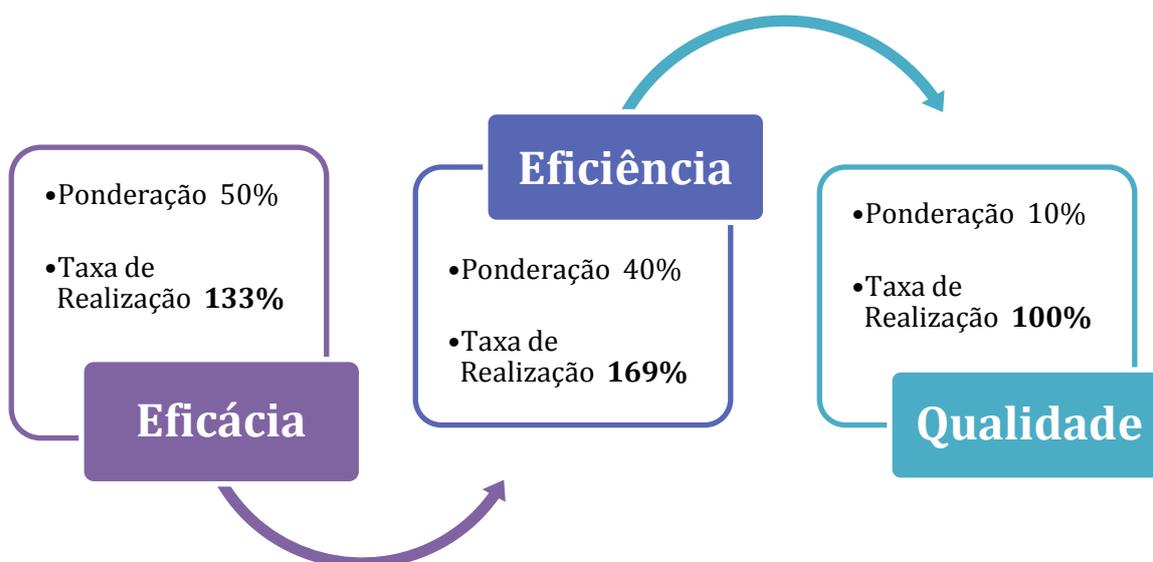
Recursos Humanos						
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFFECTIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	EFFECTIVOS REAL	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção Superior	20	3	60	3	60	0
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	7	112	6	96	-16
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	85	1020	78	936	-84
Coordenador/a Técnico/a - (inclui chefes de secção)	9	2	18	1	9	-9
Assistente Técnico/a - (inclui técnicos de informática)	8	39	312	31	248	-64
Assistente operacional	5	4	20	3	15	-5
Total		140	1542	122	1364	-178

Recursos Financeiros				
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	8.928.044		6.891.875	1.318.968
Despesas c/Pessoal	4.004.533	4.004.533	3.667.551	336.982
Aquisições de Bens e Serviços	3.305.599	2.811.544	2.348.117	463.427
Aquisições de Bens de Capital	795.090	795.090	277.531	517.559
Transferências correntes	599.676	599.676	598.676	1.000
Outras despesas correntes	223.146	0	0	0
PIDDAC	0			
Outros valores	90.000			
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	9.018.044	0	6.891.875	1.318.968

4.2. ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS DE ACORDO COM O QUAR

A atividade do IMPIC, durante o ano de 2015, foi consentânea com os objetivos definidos no QUAR, tendo o Instituto adotado uma postura de envolvimento de toda a organização na prossecução dos objetivos traçados.

O IMPIC teve um desempenho muito positivo no que respeita aos três parâmetros considerados, tendo superado as respetivas taxas de realização previstas, com exceção do objetivo 6, tendo sido este cumprido com uma taxa de realização de 100%.



Apresenta-se, de seguida, a justificação e explicitação dos desvios verificados nos resultados obtidos, relativamente a cada objetivo definido no QUAR.

OBJECTIVOS DE EFICÁCIA

Objetivo O1. Aumentar a fiscalização do sector e combater a concorrência desleal

Objetivo superado: O objetivo de aumentar a fiscalização do sector e combater a concorrência desleal foi superado, com uma taxa de realização de 138%, com a inspeção de 983 empresas, em 113 concelhos de 18 distritos diferentes, a conclusão de 354 processos de contraordenação e a elaboração da primeira diligência de averiguações, nos primeiros 30 dias, em 97% das queixas, denúncias e reclamações recebidas no IMPIC.

Indicador 1: N.º de empresas inspeccionadas em 100 concelhos em 14 distritos

Eficácia										Ponderação	50,00%
O1. Aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal										Peso	60%
INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. N.º de empresas inspeccionadas em 100 concelhos em 14 distritos	1042	1168	900	25	950	40%	171	983	142%	Superou	

Indicador superado: Durante o ano de 2015 foram desencadeadas 563 ações inspetivas em 113 concelhos de 18 distritos diferentes, visando um total de 983 empresas inspeccionadas (479 na fileira da construção, 387 na fileira do imobiliário e 117 em empresas de promoção imobiliária, compra e venda e administração de condomínios). Tendo em conta a meta de inspecionar 900 empresas, o indicador foi superado com uma taxa de realização de 142%.

Indicador 2: N.º de processos de contraordenação concluídos

Eficácia										Ponderação	50,00%
O1. Aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal										Peso	60%
INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 2. N.º de processos de contraordenação concluídos	691	426	300	25	350	30%	53	354	127%	Superou	

Indicador superado: Em 2015 foram concluídos 354 processos de contraordenação, 56,2% dos quais referentes à atividade da construção e os restantes 43,8%, junto de empresas da fileira do imobiliário. No seguimento destes processos foram aplicadas 107 coimas no valor total de 438.425€. O indicador foi, assim, superado, com uma taxa de realização de 127%.

Indicador 3: Percentagem de queixas com 1.ª diligência efetuada nos primeiros 30 dias

Eficácia										Ponderação	50,00%
O1. Aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal										Peso	60%
INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 3. N.º de queixas e denúncias/autos de notícia com 1ª diligência de averiguações efetuada nos primeiros 30 dias / N.º queixas e denúncias entradas	93%	98%	80%	5%	90%	30%	97%	97%	144%	Superou	

Indicador superado: Em 2015 deram entrada no IMPIC 1.103 queixas/denúncias/reclamações (292 relacionadas com a atividade da construção, 458 com a atividade do imobiliário e 353 com a atividade da administração de condomínios).

Das 1.103 queixas entradas foi efetuada a primeira diligência nos primeiros 30 dias em 97% dos casos, isto é, em 1.075 queixas, o que, tendo em conta a meta de 80%, revela uma taxa de realização de 144%.

Objetivo O2. Contribuir para o aumento da informação disponível sobre o sector da construção e do imobiliário

Indicador 4: N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas

Eficácia										Ponderação	50,00%
O2. Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o setor da construção e do imobiliário										Peso	30%
INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4. N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	6	6	2	0	3	100%	1	3	125%	Superou	

Objetivo superado: No ano de 2015 foram publicados 3 relatórios/análises, sobre as áreas de regulação do IMPIC, nomeadamente:

- Relatório da Contratação Pública em Portugal 2013
- Relatório Anual do Sector da Construção em Portugal 2014
- Relatório do Sector da Construção 2015 - 1º semestre

O objetivo foi assim superado, com uma taxa de realização de 125%, tendo em conta a meta de publicação de 2 relatórios.

Objetivo O3. Promover e esclarecer as entidades adjudicantes quanto às necessidades e formas de comunicação ao Portal BASE, de acordo com as normas da contratação pública

Indicador 5: N.º de ações de sensibilização e esclarecimento efetuadas junto das entidades adjudicantes sobre as comunicações obrigatórias ao portal Base

Eficácia										Ponderação	50,00%
O3. Promover e esclarecer as entidades adjudicantes quanto às necessidades e formas de comunicação ao Portal BASE, de acordo com as normas da contratação pública										Peso	10%
INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 5. N.º de ações de sensibilização e esclarecimento efetuadas junto das entidades adjudicantes sobre as comunicações obrigatórias ao portal Base	-	15	5	1	7	100%	6	7	125%	Superou	

Objetivo superado: Durante o ano de 2015 foram realizadas 7 ações de sensibilização e esclarecimento, efetuadas junto de entidades adjudicantes, sobre as comunicações obrigatórias ao portal BASE em 2 localidades diferentes (1 em Óbidos e 6 em Lisboa). O objetivo foi assim superado, com uma taxa de realização de 125%, tendo em conta a meta de realização de 5 ações.

OBJECTIVOS DE EFICIÊNCIA

Objetivo O4. Reduzir o Custo Operacional por Ato Regulatório

Indicador 6: Custos Operacionais / Atos Regulatórios

Eficiência										Ponderação	40,00%
O4. Reduzir o custo operacional por acto regulatório										Peso	50%
INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 6. Custos Operacionais N.º Atos Regulatórios	906 €	734 €	1.100 €	100 €	950 €	100%	1.244 €	684 €	169%	Superou	

Objetivo superado: Durante o ano de 2015 foram efetuados 9.371 atos regulatórios, cerca de mais 3% do que em 2014. Verificou-se um aumento de 26,8% na concessão de títulos habilitantes para a atividade de mediação imobiliária relativamente ao ano anterior e revalidado cerca de mais 102% de licenças de mediação imobiliária.

No que se refere à concessão de títulos habilitantes na atividade da construção, estes sofreram uma quebra face a 2014, dado o novo regime jurídico da atividade da construção que obrigou à alteração do sistema de informação de apoio à atividade da qualificação, tendo promovido algum atraso na emissão e novos títulos.

Embora ainda não sejam conhecidos os dados financeiros definitivos, referente ao ano de 2015, o valor provisório de custos operacionais é de 6.408.423€, o que representa uma diminuição de 4,3%, face a 2014.

Assim, com base nos valores referidos, foi apurado um custo por ato regulatório de 684€, tendo o objetivo sido superado com uma taxa de realização de 169%.

Objetivo 05. Assegurar a Sustentabilidade Financeira

Indicador 7: Peso das Receitas Próprias nas Despesas Totais deduzidas das Transferências

Eficiência										Ponderação	40,00%
O5. Assegurar a sustentabilidade financeira										Peso	50%
INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 7. <u>Receitas Próprias</u> Despesas Totais - Transferências	152%	153%	110%	5%	120%	100%	14%	138%	169%	Superou	

Objetivo superado: Apesar de se ter verificado um aumento 3% no número de atos regulatórios efetuados em 2015, relativamente a 2014, o valor de receita total cobrada foi de 8.660.223 €, cerca de 7,6% inferior ao verificado em 2014. Ao nível da despesa, a forte contenção efetuada permitiu que esta ascendesse apenas a 6.891.875€, o que deduzido do valor de transferências de 598.676€, e tendo em conta o valor de receitas referido, gerou um rácio de 138%.

O objetivo foi superado com uma taxa de realização de 169%.

OBJECTIVOS DE QUALIDADE

Objetivo O6. Melhorar a qualidade do Regulador junto dos Clientes e promover a capacidade de mudança

Indicador 8: Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do sector da construção e do imobiliário

Qualidade										Ponderação
										10,00%
O6. Melhorar a qualidade do regulador junto dos/as clientes e promover a capacidade de mudança										Peso
										100%
INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 8. Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	3,86	3,82	4	0,5	5	100%	3,80	3,80	100%	Atingiu

Objetivo atingido: No inquérito efetuado aos agentes do sector, de 4 a 30 de novembro de 2015, foi apurado um resultado de 3,80 pontos, inferior em 2 centésimas, face à pontuação recebida em 2014.

Em termos qualitativos esta avaliação corresponde a uma classificação de "Satisfeito", pelo que, tendo em conta a tolerância definida em 0.5 pontos, o objetivo foi cumprido.

5. APRECIÇÃO DA QUALIDADE E SERVIÇO PRESTADOS, POR PARTE DOS AGENTES DO SECTOR

Um dos objetivos operacionais definidos no Contrato de Gestão e no QUAR diz respeito à melhoria da qualidade do Instituto junto dos agentes e à promoção da capacidade de mudança.

Neste sentido, e à semelhança do que já vem acontecendo desde 2009, para medir este objetivo, foi realizado um inquérito de satisfação junto dos agentes do sector da construção e do imobiliário, com o propósito de aferir a qualidade dos serviços prestados, identificar áreas-chave para a satisfação dos/as utentes e orientar a gestão numa perspetiva de reforçar a qualidade do serviço prestado.

Para a realização deste inquérito – e de modo a assegurar a independência, rigor, confidencialidade e imparcialidade dos resultados – foram contratados os serviços de uma empresa de estudos de mercado que desenvolveu todo o processo. A empresa utilizou a técnica de entrevista via *on-line* para a recolha dos dados, através de uma plataforma informática criada para o efeito.

A estrutura de questionário, as perguntas e os níveis de classificação mantiveram-se, relativamente aos inquéritos efetuados nos anos anteriores, de forma a permitir uma fácil comparabilidade dos resultados.

O questionário estruturado em 4 grupos, num total de 24 questões e dispendo ainda de um campo de texto livre para registo de “Sugestões/Recomendações”, visou avaliar a opinião dos agentes relativamente às seguintes dimensões:

- ✓ Contribuição do IMPIC para o desenvolvimento estratégico do sector da construção e do imobiliário;
- ✓ Eficiência do IMPIC;
- ✓ Apoio ao Agente do Sector;
- ✓ Desempenho global do IMPIC

As questões formuladas permitiram dois tipos de resposta: resposta fechada - para avaliação do grau de satisfação que obedeceu a uma escala composta por 5 níveis (1=*Muito Insatisfeito*;

2=Insatisfeito; 3=Pouco Satisfeito; 4=Satisfeito; 5=Muito Satisfeito) e resposta aberta – para apresentação de “Sugestões/ Recomendações”.

O universo foi constituído por todas as empresas de mediação imobiliária inscritas no IMPIC e pelas empresas de construção detentoras de endereço eletrónico, num total de 23.547 empresas, detentoras de título habilitante válido.

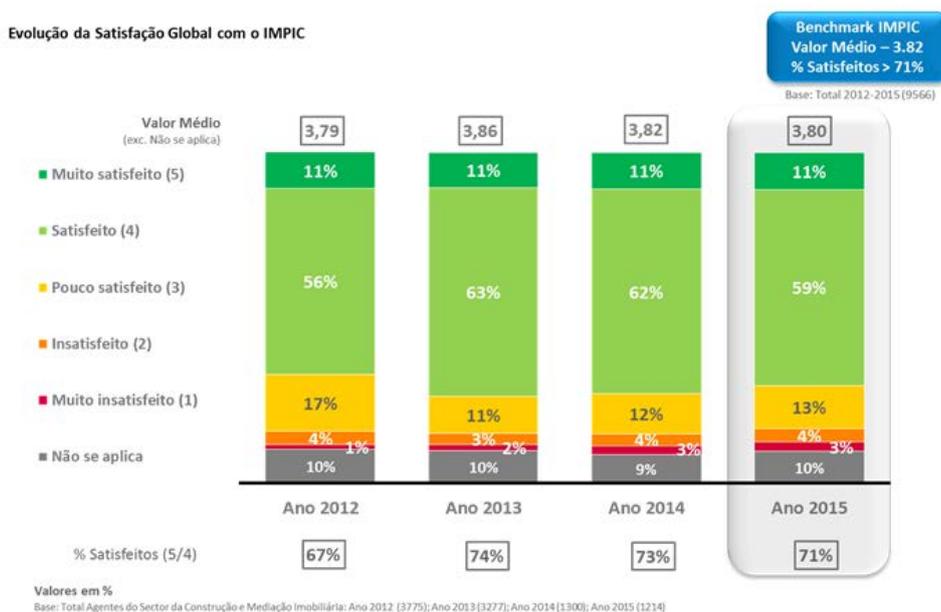
O inquérito esteve *on-line* entre 4 e 30 de novembro de 2015, tendo respondido ao mesmo 1.214 empresas a que corresponde a uma taxa de participação de 5,2%.

A empresa contratada procedeu ao tratamento dos dados, de uma forma global, evitando a análise individualizada e garantindo o anonimato das respostas.

Avaliação Global:

Os resultados obtidos permitiram apurar um **Índice Global de Satisfação dos Agentes do Sector da Construção e do Imobiliário** de **3,80** correspondente a “Satisfeito”, medido pela média aritmética simples de todas as questões respondidas.

Em termos médios, 70% dos agentes inquiridos estão Satisfeitos com o desempenho do IMPIC (11% Muito Satisfeitos e 59% Satisfeitos), o que corresponde a um ligeiro decréscimo de satisfação, face ao resultado de 2014.



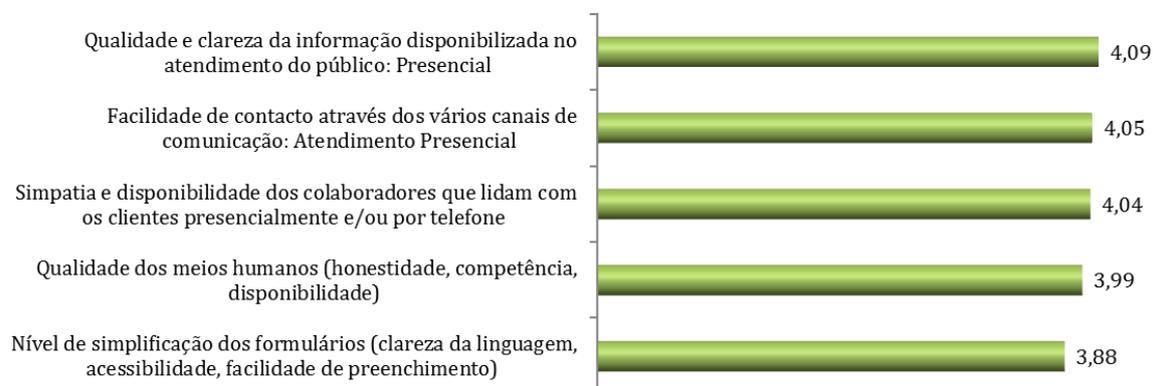
Ao nível dos indicadores globais, o que obteve a melhor avaliação por parte dos agentes intervenientes no inquérito foi o indicador “Apoio ao Agente do Sector”, com uma classificação de 3,85 pontos, avaliação superior ao Índice Global de Satisfação (3,80).

Avaliação dos Indicadores Globais (Agentes do Sector)



Relativamente às questões individuais, verificaram-se os maiores índices de satisfação nas temáticas referentes ao atendimento presencial do público, que registaram classificações superiores a 4 valores.

Questões que obtiveram maiores índices de satisfação (Agentes do Sector)

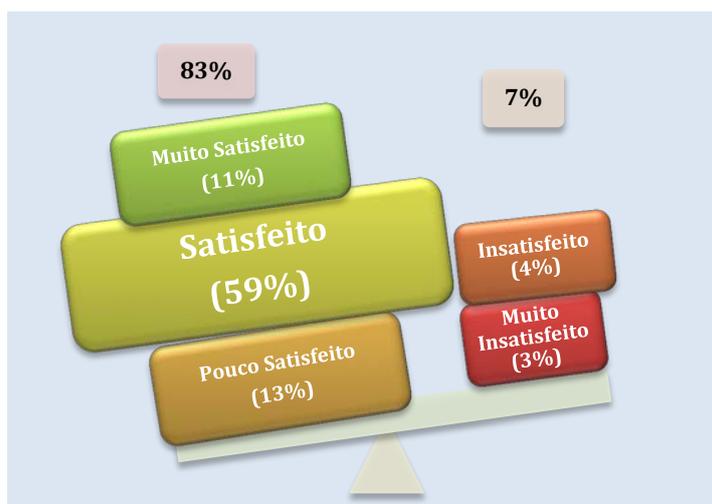


Apesar de atualmente o IMPIC estar representado em 7 Lojas de Cidadão, de norte a sul de Portugal, designadamente, em Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa e Faro, a questão relativa à “Existência de balcões de atendimento em serviços descentralizados” continua a ser a questão que regista o menor índice de satisfação no inquérito efetuado anualmente desde 2009.



Em termos globais verifica-se que 83% dos Agentes que responderam ao inquérito demonstraram estar “muito satisfeitos”, “satisfeitos” ou “pouco satisfeitos” e apenas 7% dos inquiridos referiram estar “insatisfeitos” ou “muito insatisfeitos”, o que não varia muito com o resultado apurado em 2014.

Nível Global de Satisfação dos Agentes do Sector 2015



Nota: 10% corresponde a “não se aplica”

6. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES/AS NA AUTOAVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Em 2015 foi igualmente realizado um inquérito de satisfação junto dos colaboradores e das colaboradoras do IMPIC (com a mesma metodologia adotada no inquérito efetuado junto das empresas), com o objetivo de os auscultar sobre o modo como percecionam a organização bem como aferir o grau de satisfação e de motivação sobre as atividades que desenvolvem.

O questionário, estruturado em 6 grupos, num total de 31 questões e ainda um campo de texto livre para registo de “Sugestões/Recomendações”, visou avaliar a opinião das pessoas inquiridas relativamente às seguintes dimensões:

- ✓ Satisfação global dos colaboradores e das colaboradoras com a organização;
- ✓ Satisfação com a gestão e sistemas de gestão;
- ✓ Satisfação com as condições de trabalho;
- ✓ Satisfação com o desenvolvimento das competências;
- ✓ Satisfação com o estilo de liderança (Direção e Gestão de Nível Intermédio);
- ✓ Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços.

As questões formuladas permitiram dois tipos de resposta: resposta fechada - para avaliação do grau de satisfação que obedeceu a uma escala composta por 5 níveis (1=*Muito Insatisfeito/a*; 2=*Insatisfeito/a*; 3=*Pouco Satisfeito/a*; 4=*Satisfeito/a*; 5=*Muito Satisfeito/a*) e resposta aberta - para apresentação de “Sugestões/Recomendações”.

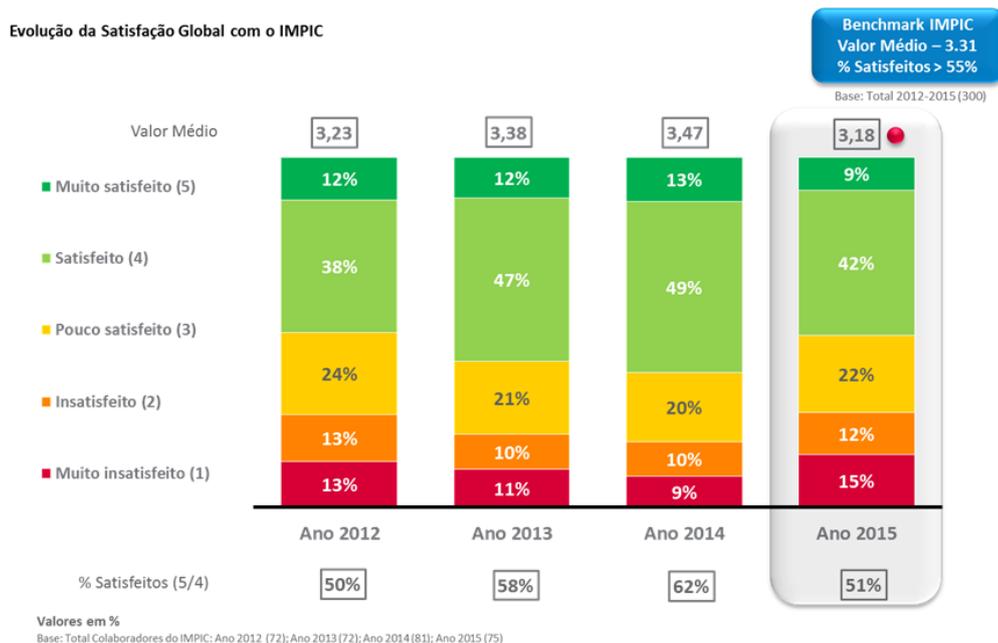
O inquérito esteve *on-line* e disponível para preenchimento por parte do quadro de pessoal do IMPIC, entre 6 a 27 de novembro de 2015, tendo-se obtido 75 respostas, o que traduziu uma taxa de participação de 60,5%.

A empresa contratada procedeu ao tratamento dos dados, de uma forma global, evitando a análise individualizada e garantindo o anonimato das respostas.

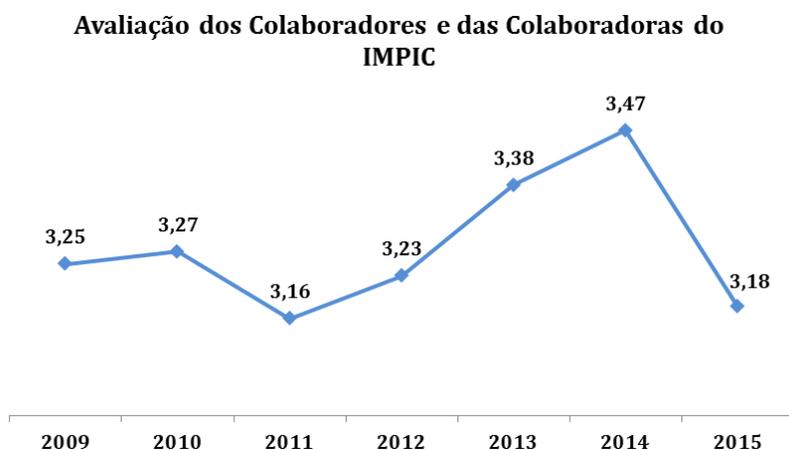
Avaliação Global:

O **Índice Global de Satisfação dos Colaboradores e das Colaboradoras do IMPIC** foi, numa escala de 1 (*Muito Insatisfeito/a*) a 5 (*Muito Satisfeito/a*), de **3,18** correspondente a ***Pouco Satisfeito/a***, medido pela média aritmética simples de todas as questões respondidas.

Em termos médios, 51% das pessoas inquiridas estão Satisfeitas com o serviço prestado pelo IMPIC (9% Muito Satisfeitas e 42% Satisfeitas), o que corresponde a uma diminuição da satisfação, face aos resultados obtidos no ano anterior.



O resultado de 3,47 valores, obtido em 2014, correspondeu à melhor classificação geral obtida em todos os questionários efetuados, desde 2009, junto do quadro de pessoal do IMPIC.



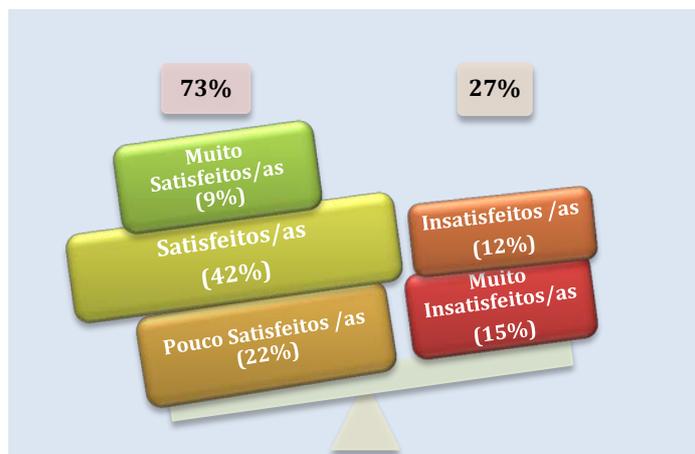
Os indicadores globais que obtiveram a melhor avaliação por parte dos colaboradores e das colaboradoras intervenientes no inquérito foram: “Condições de Higiene, Segurança, Equipamentos e Serviços”, “Condições de Trabalho” e “Desenvolvimento das Competências”, com uma classificação de 3.57, 3.32 e 3.18 pontos, respetivamente.

Avaliação dos Indicadores Globais (Colaboradores/as)



Em termos globais verificou-se que 73% das pessoas inquiridas considera-se “muito satisfeita”, “satisfeita” ou “pouco satisfeita”, estando 27%, no campo oposto, ou seja “insatisfeita” ou “muito insatisfeita”.

Nível Global de Satisfação dos Colaboradores/as



7. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno reveste-se de grande importância na organização das atividades diárias e nas relações dentro do IMPIC e deste com o exterior. O sistema de controlo interno vigente no IMPIC caracteriza-se, sinteticamente, pelos seguintes aspetos:

7.1. AMBIENTE DE CONTROLO

1 Ambiente de Controlo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	√			As funções de controlo interno estão asseguradas pela área de estratégia e controlo de gestão, que elabora, entre outros, os Planos de Atividades, a monitorização do QUAR e os Relatórios de Atividades.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	√			As unidades orgânicas reportam, mensalmente, dados financeiros e de atividade para monitorização e controlo. Acresce referir que a estrutura do IMPIC faz parte a figura do Fiscal Único, obrigatória para todos os institutos públicos dotados de autonomia administrativa e financeira, de acordo com a Lei-Quadro dos Institutos Públicos (Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro). O Fiscal Único, órgão responsável pela legalidade, regularidade e boa gestão financeira do Instituto, tem acompanhado todos os assuntos da sua esfera de competência, trabalhando em parceria com o Conselho Diretivo e a Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia na introdução de medidas de harmonização e melhoria com vista ao desenvolvimento de boas práticas e na consolidação dos controlos financeiros exigidos legalmente.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	√			

1 Ambiente de Controlo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	√			Existe um Código de Ética e de Conduta do Instituto que define as normas de conduta a prosseguir por todo o quadro de pessoal do IMPIC nas suas atividades quotidianas. O documento foi objeto de divulgação a todos os colaboradores e colaboradoras aquando da sua aprovação, constando da Intranet do Instituto.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	√			Existe uma preocupação com a adequação da formação às necessidades do Instituto, sendo regularmente solicitado o contributo de todas as chefias das várias unidades orgânicas, que identificam as necessidades de formação prementes para as suas áreas. Assim sendo, está implícita nesta metodologia a adequação da formação ministrada às exigências do trabalho elaborado no Instituto.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre direção e dirigentes das unidades orgânicas?		√		Apesar de, formalmente, estas reuniões não estarem estabelecidas, o Conselho Diretivo trabalha em estreita parceria com as várias unidades orgânicas.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?		√		Não.

7.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

2 Estrutura Organizacional	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	√			A estrutura orgânica do IMPIC está regulamentada pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro. É, atualmente, composta por 5 unidades orgânicas de nível I (direções) e 2 de nível II (departamento), tendo estas últimas sido criadas por deliberação do Conselho Diretivo, nos termos do seu estatuto.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?			√	O sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi objeto de revisão, a qual foi consagrada no artigo 49.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE) 2013 que introduziu diversas alterações àquela lei. Uma das principais alterações diz respeito à alteração da periodicidade da avaliação dos dirigentes (SIADAP 2) e dos/as trabalhadores/as (SIADAP 3), passando-a de anual, para bienal, no caso dos/as trabalhadores/as, e para períodos de três ou cinco anos, consoante a duração da comissão de serviço, no caso dos dirigentes. Neste seguimento, no ano de 2015 não se procedeu à avaliação do SIADAP 2 e 3, uma vez que: a) A avaliação do desempenho dos/as trabalhadores/as será realizada relativamente ao biénio 2015/2016; b) As comissões de serviço dos dirigentes encontram-se em curso.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	√			No ano de 2015, 90,9% do quadro de pessoal do IMPIC frequentou pelo menos uma ação de formação.

7.3. ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ADMINISTRATIVO

3 Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	√			<p>Existem os seguintes manuais de procedimentos e outros documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manual de Procedimentos da Construção • Manual de Procedimentos da Mediação • Manual de Procedimentos da Área Financeira e de Contabilidade • Manual de Procedimentos do Imobilizado • Regulamento de Uso de Veículos; • Normas de Utilização do parque de estacionamento do IMPIC • Regulamento de Horário de Trabalho; • Regulamento de Utilização de Equipamentos de Comunicação de Dados; • Regulamento de Utilização de Equipamentos de Comunicação de Voz; • Regulamento dos telemóveis • Manual de utilização da rede wireless – Configuração • Manual de utilização de impressoras na rede Manual de Utilização do Banco de Imagens; • Manual de Impressão; • Plano de Gestão Ambiental; • Código de Conduta de Ambiente, Saúde e Segurança;
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	√			<p>A autorização da despesa é da competência do Conselho Diretivo. Cada vogal do Conselho Diretivo tem competência delegada para autorizar despesas até 5.000 €, quando relacionadas com as áreas que lhe estão distribuídas, através da Deliberação n.º 452/2014, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 37 — 21 de fevereiro de 2014.</p>

3 Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	√			É elaborado um plano anual de compras, tendo em 2015, uma parte significativa dos processos de contratação do IMPIC sido tramitados através da Unidade Ministerial de Compras do ME no âmbito de Acordos-Quadro.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores/as?		√		Não está implementado um sistema formal. Contudo existe rotação de funções sempre que tal se mostre adequado e necessário, o que sucedeu ao longo de 2015.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	√			Estão definidas nos respetivos Estatutos do IMPIC (Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro).
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?		√		Ainda não está implementado.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	√			Ainda que não estejam formalizados em Manual de Procedimentos, existem diretrizes relativamente à distribuição dos diversos tipos de documentos para as várias áreas funcionais do Instituto.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	√			Existe um Plano de Prevenção de Riscos de Gestão que visa estabelecer orientações sobre a prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas bem como definir os critérios de risco e as funções e responsabilidades na estrutura e organização interna do IMPIC. Em 2011, foi disponibilizada para consulta na Intranet do Instituto a nova versão das medidas do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, revistas em conjunto com os/as responsáveis das Unidades Orgânicas.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	√			O Plano é alvo de monitorização e acompanhamento por um grupo interno nomeado pelo Conselho Diretivo.

7.4. FIABILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

4 Fiabilidade dos sistemas de informação	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	√			Existem aplicações informáticas ao nível de: <ul style="list-style-type: none"> • Contabilidade; • Gestão Documental - registo, distribuição e receção de correspondência
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?		√		Está em desenvolvimento uma aplicação informática dedicada às áreas reguladas pelo IMPIC que permitirá uma integração com as áreas de suporte, nomeadamente a área de contabilidade, tesouraria e gestão documental.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?		√		Está em desenvolvimento um sistema de informação que permitirá atingir esse desiderato
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	√			A informação retirada do sistema é utilizada nos processos de decisão nomeadamente ao nível do <i>core business</i> do Instituto – a qualificação de empresas dos sectores regulados.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	√			Os acessos às aplicações são feitos através de utilizadores autenticados, com diferentes níveis de permissão. O acesso do exterior é feito através de.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	√			São feitos <i>backups</i> diários de todos os servidores.
4.7 A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	√			Estão tomadas as medidas de segurança: rede segmentada, os sistemas protegidos por <i>Firewall</i> , antivírus com atualizações permanentes e devidamente monitorizadas, atualizações nos sistemas, política de <i>backups</i> implementada.

8. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PREVISTAS E NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES

Destacam-se de seguida as ações que dão uma visão mais alargada das grandes linhas de atuação do IMPIC no decurso de 2015.

MECANISMOS DE AUDIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

1| Auscultação dos Agentes do Sector

Deu-se continuidade, em 2015, ao processo de aferição da imagem do Instituto junto dos agentes, realizado anualmente desde 2009, através da realização de um inquérito de satisfação junto das empresas detentoras de *título habilitante*, onde os vários agentes puderam, de forma confidencial, avaliar a prestação do Instituto em várias vertentes, nomeadamente, ao nível da sua contribuição para o desenvolvimento estratégico do sector da construção e do imobiliário, da sua eficiência e eficácia administrativas e dos seus serviços de apoio ao agente do sector;

2| Auscultação dos Colaboradores e das Colaboradoras do IMPIC

Deu-se, igualmente, continuidade ao processo de audição dos colaboradores e das colaboradoras do IMPIC, através da realização de um inquérito de satisfação, com o objetivo de os auscultar sobre o modo como percebem a organização bem como aferir o grau de satisfação e de motivação sobre as atividades que desenvolvem.

DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTES INFORMATIVOS

1 | Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (www.ptpc.pt)

Após a constituição da PTPC, em 2011, por impulso do IMPIC, este tem acompanhado e participado ativamente nos trabalhos desta associação, quer ao nível institucional - através da presidência da Assembleia Geral quer nos grupos de trabalho que pretendem promover a vigilância e previsão tecnológica, identificação de oportunidades, apoio no lançamento de iniciativas e projetos de

Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI), designadamente, «GT-Reabilitação» e «GT-Sistemas de Informação da Construção».

CONTRIBUIÇÃO PARA A BASE DE CONHECIMENTO DO SECTOR

1 | Valores do EBITDA das empresas de construção titulares de alvará, referentes aos exercícios de 2011, 2012, 2013 e 2014

O IMPIC promoveu a publicação, no seu portal, dos valores do EBITDA das empresas de construção titulares de alvará, referentes aos exercícios de 2011, 2012, 2013 e 2014, para efeitos de determinação da capacidade financeira nos termos do anexo IV ao Código dos Contratos Públicos (CCP).

2 | Relatório da Contratação Pública 2013

O Relatório da Contratação Pública 2013 foi elaborado e publicado no portal do IMPIC e no Portal BASE.

3 | Relatório sobre o Sector da Construção em Portugal em 2014

O relatório sobre a evolução do sector da construção em Portugal, durante o ano de 2014, foi divulgado no portal do IMPIC, dando continuidade ao que se tem procedido desde 2008;

4 | Relatório do Sector da Construção em Portugal - 2015, 1º Semestre

Com o intuito de disponibilizar informação sobre o sector, tão atualizada quanto possível, foi, ainda em 2015, publicado no portal do IMPIC o relatório semestral sobre o sector da construção em Portugal, referente ao 1º semestre do ano de 2015.

5 | Publicação dos Índices trimestrais CIFE

Ao longo do ano de 2015, foram disponibilizados no portal do IMPIC os índices trimestrais ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio, necessários à aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Destaca-se ainda a participação do IMPIC nos grupos de trabalho europeus e nacionais a seguir discriminados:

GRUPOS EUROPEUS

01 | Comité Consultivo dos Mercados Públicos (CCMP)

O CCMP tem por objetivo dar apoio à Comissão Europeia na área dos mercados públicos. As posições tomadas neste Comité não vinculam o Estado a que pertencem, servindo, no entanto, para a Comissão Europeia elaborar documentos sobre as matérias em discussão, tendo em conta os contributos das diferentes delegações dos Estados-Membros. A representação nacional deste Comité, cuja coordenação nacional fica a cargo do Ministério dos Negócios Estrangeiros é assegurada pelo IMPIC para as questões relacionadas com obras públicas e pela Agência Nacional de Compras Públicas, para as questões relativas a fornecimentos de bens e serviços.

02 | Grupo *E-Procurement*

Este grupo de trabalho é resultado das atividades desenvolvidas no CCMP, e destina-se a acompanhar a contratação eletrónica nos vários países e a sua adequação às diretivas sobre contratação pública, em termos de princípios e regras imperativas.

03 | Grupo Estatísticas

À semelhança do grupo de trabalho anterior, este é também o resultando da atividade desenvolvida no CCMP, e tem por objetivo acompanhar as matérias relacionadas com o cumprimento das obrigações estatísticas dos Estados-Membros junto da Comissão Europeia.

04 | Public Procurement Network (PPN)

Rede semi-informal de resolução extrajudicial de conflitos em contratos públicos transfronteiriços. A representação nacional é assegurada por Pontos de Contacto Nacionais do IMPIC e da eSPap, sob coordenação pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

05 | Grupo 1- “Stimulating investment in buildings' renovation and innovation”

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista ao estímulo da atividade da construção na área da reabilitação urbana e inovação.

06 | Grupo 2-“Skills & Qualifications”

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista a promover as competências e qualificações dos operários da construção a nível europeu.

07 | Grupo 3 “Sustainable use of Natural Resources”

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista a promover a sustentabilidade na construção a nível europeu.

08 | Grupo 4 “Internal market for both products and services”

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista ao desenvolvimento do mercado interno.

09 | Grupo 5 “International competitiveness”

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista à promoção da competitividade internacional.

GRUPOS NACIONAIS

01 | Grupo de Trabalho para apuramento de lacunas e conflitos de normas no sector da construção e do imobiliário

Grupo responsável pela análise dos diplomas em vigor relativos ao sector da construção e do imobiliário, com vista a detetar lacunas e conflitos normativos e identificar eventuais correções a introduzir, cuja coordenação é assegurada pelo Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC.

02 | Grupo de Trabalho para o Reconhecimento das Qualificações Profissionais

Grupo responsável pela implementação dos mecanismos necessários para assegurar o efetivo reconhecimento de qualificações profissionais previstas na Diretiva 2005/36/CE.

O IMPIC participa neste Grupo de Trabalho no âmbito das competências que lhe estão atribuídas relativas ao reconhecimento de qualificações profissionais – adquiridas noutros Estados Membros – nas atividades da mediação imobiliária, em virtude da exigência e da aplicação do requisito de capacidade profissional.

03 | Secção de Inscrição e Classificação da Comissão de Gestão da “Marca de Qualidade LNEC”

Secção criada no âmbito Comissão da Marca de Qualidade LNEC, que tem por objetivo qualificar as empresas como gestores gerais da qualidade dos empreendimentos, com vista à sua certificação.

A certificação de empreendimentos com a Marca de Qualidade LNEC tem carácter voluntário e é facultada aos empreendimentos da construção públicos ou privados para os quais, no início do processo construtivo, os respetivos donos de obra requeiram a sua concessão.

04 | Conselho Sectorial para a Qualificação - Construção Civil e Urbanismo

Grupo de Trabalho técnico consultivo, com responsabilidades ao nível da identificação das evoluções ocorridas nos correspondentes sectores de atividade e das necessidades de qualificações. Compete ainda a este conselho sectorial apoiar a Agência Nacional para a Qualificação nos processos de atualização e desenvolvimento do Catálogo Nacional de Qualificações, nomeadamente na construção de perfis profissionais e nos correspondentes referências de formação e de reconhecimento, validação e certificação de competências.

05 | Equipa Interdepartamental do ME para a Igualdade de Género

Equipa que tem a missão de garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género, e que detém as seguintes competências:

- a) Coordenar, dinamizar e acompanhar a implementação da integração da perspetiva de género em todas as políticas e programas do respetivo serviço;
- b) Promover a realização das medidas previstas em planos sectoriais para a igualdade e que respeitem à sua área de intervenção;
- c) Colaborar na concretização das medidas que comprometem o seu departamento governamental no âmbito da estratégia nacional para a igualdade.

06 | Grupo de Apoio ao Grupo de Ação Financeira da OCDE (GAFI)

Grupo de Trabalho, constituído em Maio de 2008 junto do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, com a missão de avaliar o Sistema Português de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, no âmbito do GAFI, competindo-lhe preparar Relatórios de Avaliação periódicos.

07 | Grupo de Trabalho para promover a cooperação entre o IMPIC e as Associações do Sector da Construção

Foi constituído um grupo de trabalho com vista à revisão da cooperação estabelecida entre o IMPIC e a AECOPS – Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e a AICCOPN- Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas.

08 | Comissão Científica responsável pela arbitragem dos artigos editados pelo GECORPA - Grémio das Empresas de Conservação e Restauro do Património Arquitetónico

Foi dada continuidade à cooperação iniciada em 2011, quando o IMPIC passou a integrar a Comissão Científica responsável pela arbitragem dos artigos editados pelo GECORPA – Grémio das Empresas de Conservação e Restauro do Património Arquitetónico.

09 | Plataforma Portuguesa de Geotermia Superficial (PPGS)

Participação desde outubro de 2013 na Plataforma Portuguesa de Geotermia Superficial (PPGS), constituída com vista a debater as medidas necessárias a uma divulgação e credibilização da geotermia de baixa entalpia em Portugal, bem como a promover o incremento dos vários temas que interessam ao desenvolvimento sustentável do aproveitamento geotérmico por bombas de calor, a verificação da coerência legislativa e das boas práticas internacionais com as qualificações que esses normativos impõem, e as necessidades em termos de formação dos técnicos e operários que intervêm nesta atividade.

10 | Nova Diretiva do combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (AMLDD)

Participação num grupo de trabalho coordenado pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças desde o início de 2013 na discussão da nova diretiva de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (AMLDD).

PROTOCOLOS

Durante o ano de 2015, o IMPIC celebrou os seguintes protocolos:

- Protocolo celebrado com o IRCOOP – Instituto Regulador da Construção Civil e Obras Públicas de Angola e AICCOPN – Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas, de Portugal e a APEMIP – Associação de Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal, no dia 1 de julho, visando a partilha de informação dos setores da construção e imobiliário no mercado português com o mercado angolano.
- Protocolo celebrado com a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, no dia 17 de setembro, no sentido de proporcionar aos estudantes da Universidade de Coimbra uma aproximação à vida ativa, através da realização de estágios.

PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS

Em 2015 o IMPIC fez-se representar:

- CONCRETA – Feira de Construção, Reabilitação, Arquitetura e Design, em novembro;
- TEKTÓNICA – Feira Internacional de Construção e Obras Públicas, FIL, em maio;
- SIL 2015 – 18ª Edição do Salão Imobiliário de Portugal, FIL, em Outubro;

9. RESULTADOS ALCANÇADOS

No Plano de Atividades 2015 do IMPIC foi apresentado o Mapa Estratégico com a identificação de 12 objetivos operacionais interligados.

Com vista à monitorização desses objetivos foram definidos os respetivos indicadores e metas, apresentando-se, de seguida, o grau de concretização dos mesmos.

Objetivos		Indicador		Meta 2015	Resultado 2015	Grau de Realização	Observações
01	Reduzir os prazos de emissão dos títulos habilitantes	I1	Prazo médio de emissão dos títulos habilitantes (dias)	18	11 *	x	Este indicador apenas foi monitorizado até junho, pois a nova lei da atividade da construção (Lei n.º 41/2015, de 3 de junho) e a posterior Portaria n.º 261-A/2015 de 27 de agosto obrigou à alteração do sistema de informação.
02	Promover a qualidade do serviço	I2	Grau de Satisfação dos agentes do sector (escala 1 a 5)	4	3,80	100%	No inquérito realizado em 2015 aos Agentes do Sector da Construção e do Imobiliário foi apurado um Índice Global de Satisfação do desempenho do Instituto de 3,80 (Satisfeito), medido pela média aritmética simples de todas as questões respondidas, cumprindo assim o objetivo definido, tendo em conta a tolerância definida em 0,5 pontos.
03	Aumentar a fiscalização do sector	I3	N.º de empresas inspecionadas	900	983	142%	Durante o ano de 2015 foram desencadeadas 563 ações inspetivas em 113 concelhos de 18 distritos diferentes, visando um total de 983 empresas inspecionadas (479 da construção, 387 do imobiliário e 117 de Compra e Venda e Administração de Condomínios). O objetivo foi assim superado, com uma taxa de realização de 142%.
04	Combater a concorrência desleal	I4	N.º de procedimentos de contraordenação concluídos	300	354	127%z	Em 2015 foram concluídos 354 processos de contraordenação, pelo que o objetivo foi superado, com uma taxa de realização de 127%.

Objetivos		Indicador		Meta 2015	Resultado 2015	Grau de Realização	Observações
05	Melhorar a taxa de análise de queixas e denúncias tramitadas	15	N.º de queixas e denúncias com 1ª diligência de averiguações efetuada nos primeiros 30 dias / N.º de queixas e denúncias entradas	80%	97%	144%	<p>Em 2015 deram entrada no IMPIC 1.103 queixas/denúncias/reclamações (292 relacionadas com a atividade da construção, 458 relacionadas com a atividade do imobiliário e 353 com a atividade da administração e condomínios).</p> <p>Das 1.103 queixas entradas foi efetuada a primeira diligência nos primeiros 30 dias em 97% dos casos, isto é, em 1.075 queixas, o que revela uma taxa de realização de 144%.</p>
06	Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o sector da construção e do imobiliário	16	N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	2	3	125%	<p>Durante o ano de 2015 foram elaborados e publicados no Portal do IMPIC 3 relatórios/análises, sobre as áreas de regulação do IMPIC, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório da Contratação Pública em Portugal 2013; ▪ Relatório Anual do Sector da Construção em Portugal 2014; ▪ Relatório do Sector da Construção 2015 - 1º semestre; <p>O objetivo foi assim superado, com uma taxa de realização de 125%.</p>
07	Reduzir o custo operacional por ato regulatório	17	Custos operacionais / N.º de atos regulatórios	1100€	684€	169%	<p>Durante o ano de 2015 foram efetuados 9.371 atos regulatórios.</p> <p>Embora ainda não sejam conhecidos os dados financeiros definitivos, referente ao ano de 2015, o valor provisório de custos operacionais é de 6.408.423€, o que representa uma diminuição de 4,3%, face a 2014.</p> <p>Assim, com base nos valores referidos, foi apurado um custo por ato regulatório de 684€, tendo o objetivo sido superado com uma taxa de realização de 169%.</p>

Objetivos		Indicador		Meta 2015	Resultado 2015	Grau de Realização	Observações
08	Assegurar a sustentabilidade financeira	18	<u>Receitas Próprias</u> Despesas - Transferências	110%	138%	169%	<p>O valor de receita cobrada ao longo de 2015 foi de 8.660.223€, cerca de 7,6% inferior ao verificado em 2014.</p> <p>Ao nível da despesa, a forte contenção efetuada permitiu que esta ascendesse apenas a 6.891.875€, o que deduzido do valor de transferências de 598.676€, e tendo em conta o valor de receitas referido, gerou um rácio de 138%.</p> <p>O objetivo foi superado com uma taxa de realização de 169%.</p>
09	Aumentar a eficiência dos sistemas de informação	19	N.º de soluções informáticas implementadas/ reformuladas	2	*	-	<p>Não aplicável.</p> <p>Transferência do alojamento dos servidores e da responsabilidade da gestão das comunicações para a Secretaria Geral do Ministério da Economia.</p>
010	Promover o contínuo aumento de competências dos colaboradores e das colaboradoras	110	Taxa de cumprimento do Plano de Formação	75%	91%*	121%	<p>Durante o ano de 2015, efetuaram-se 37 ações de formação, 6 internas e 31 externas, num total de 4.098 horas.</p> <p>Cerca de 90,9% dos colaboradores e colaboradoras do IMPIC frequentaram, pelo menos, uma ação de formação em 2015.</p>

Objetivos		Indicador		Resultado 2015
011	Aumentar a eficiência da contratação pública	111	Sistema de regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	Foi aprovado o novo Diploma relativo ao regime jurídico das plataformas eletrónicas de contratação pública – Lei n.º96/2015 de 17 de agosto.
012	Estimular o recurso a vias alternativas de resolução de litígios relacionados com as atividades reguladas	112	Constituição do Centro de Arbitragem e Mediação do sector da construção e do imobiliário	O projeto de diploma foi entregue à Tutela, estando atualmente a aguardar decisão.

O alcance das metas e objetivos definidos foi possível através da realização das atividades previstas para 2015, relativamente às quais se apresenta, de seguida, o respetivo grau de concretização.

Para facilitar a leitura dos quadros foi definida a seguinte legenda:

√	Atividade realizada na globalidade
↗	Atividade parcialmente realizada
X	Atividade não realizada
-	Não aplicável

CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2015

1. REGULAÇÃO DO SECTOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO				RESULTADOS	STATUS
01.01	Licenciamento de empresas	01.01.02	Promover a elaboração de legislação de regulação da atividade de administração de condomínios	A proposta de diploma relativa à regulação da atividade de administração de condomínios foi apresentada à Tutela	√
01.04	Prevenir e Combater o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo	01.04.01	Proceder à monitorização das transações imobiliárias em que tenham intervindo não só mediadores imobiliários, como também pelos promotores imobiliários, tendo em vista a prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, em colaboração com Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária	Procedeu-se à monitorização das transações imobiliárias participadas pelas entidades sujeitas através da plataforma eletrónica da MOTRIM bem como na realização de ações inspetivas com vista à deteção de situações que possam indiciar a prática de ilícitos previstos na Lei n.º 25/2008	√

1. REGULAÇÃO DO SECTOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO				RESULTADOS	STATUS
01.06	Implementar e gerir o Centro de Arbitragem e Mediação do Imobiliário e da Construção (CAMIC)	01.06.01	Promover a implementação do Centro de Arbitragem e Mediação do Imobiliário e da Construção, em termos físicos (instalações) e humanos, tendo em vista a promoção da resolução de litígios que ocorram naquelas áreas de atividade. O projeto proposto pelo IMPIC apresenta-se como autossustentável, não implicando pois qualquer esforço financeiro por parte do Estado	A proposta de diploma relativa à criação de um Centro de Arbitragem e Mediação foi apresentada à tutela.	✓
01.07	Produção legislativa e emissão de pareceres técnicos e jurídicos	01.07.01	Preparar projetos de diplomas legais, por iniciativa própria ou a solicitação da tutela, relacionados com a construção e o imobiliário, com especial destaque para a reabilitação urbana	Foram preparados os projetos de diplomas para alterar o Decreto-Lei n.º 12/2004 (regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção) e da Lei n.º 31/2009 (qualificação exigível aos técnicos).	✓
		01.07.02	Emitir pareceres técnicos e jurídicos relacionados com o setor da construção e do imobiliário, a solicitação da tutela ou de terceiras entidades	Foram emitidas 25 informações sobre o sector do imobiliário e 28 sobre o sector da construção	✓

1. REGULAÇÃO DO SECTOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO				RESULTADOS	STATUS
01.08	Participação em grupos de trabalho externos	01.08.01	Integrar grupos de trabalho ou comissões para que o IMPIC seja designado, relacionados com o setor da construção e do imobiliário: Grupo de Trabalho para o Reconhecimento das Qualificações Profissionais, Secção de Inscrição e Classificação da Comissão de Gestão da Marca de Qualidade LNEC, Conselho sectorial para a Qualificação - Construção Civil e Urbanismo, Grupo de Trabalho para a Revisão da Legislação de Segurança, Grupo de Trabalho para a Certificação Energética, Comissão de Acompanhamento do Regime Jurídico de Segurança contra Incêndios (RJSCI), Balcão Único, Projeto <i>Building SPP</i> e o ENDEF - Estratégia Nacional para a Deficiência.	<p>Em 2015, o IMPIC participou em alguns grupos de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> • no âmbito da área do branqueamento de capitais, no GAFI relativamente à preparação da avaliação nacional de risco de Portugal de acordo com as novas recomendações do GAFI • e nos trabalhos de aprovação da nova diretiva comunitária do combate ao Branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo • Grupo de trabalho na DGERT, no âmbito do Sistema de Informação do Mercado Interno (IMI) – Carteira Profissional Europeia. 	

2. REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA				RESULTADOS	STATUS
02.01	Coordenação da Comissão de Acompanhamento do Código dos Contratos Públicos (CCP)	02.01.01	Convocar e supervisionar os trabalhos desta comissão, que é responsável pela recolha dos elementos relativos à aplicação do Código dos Contratos Públicos e avaliação do seu impacto, propondo eventuais alterações que se revelem necessárias à garantia ou à melhoria da eficácia das soluções nele consagradas, cuja coordenação é assegurada pelo Presidente do Conselho Diretivo.	Não aplicável, uma vez que a Comissão de Acompanhamento do CCP não viu renovado o seu mandato.	
02.02	Transposição de Diretivas Comunitárias	02.02.01	Apresentar proposta de decreto-lei de transposição das novas diretivas comunitárias de contratação pública.	Durante o ano de 2015 foi constituído um Grupo de Trabalho, presidido pelo IMPIC, com o objetivo de elaborar e apresentar ao Governo, o projeto de diploma que transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas n.º 2014/23/UE, n.º 2014/24/UE, e n.º 2014/25/UE (Despacho n.º 2969/2015, de 24 de março), tendo concluído os trabalhos em 25 de junho de 2015.	
02.03	Representação do Estado Português junto da Comissão Europeia	02.03.01	Participar em grupos de trabalho relacionados com o <i>Public Procurement</i> junto da Comissão Europeia, em representação do Estado Português, designadamente no <i>E-Procurement</i> , no Comité Consultivo dos Mercados Públicos (CCMP), Grupo de Peritos da Comissão (EXPP) e no Grupo de Estatística (ESWG).	O IMPIC participou em reuniões junto da Comissão Europeia, designadamente as relativas à contratação pública.	

2. REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA				RESULTADOS	STATUS
02.04	Gestão do Portal BASE	02.04.01	Gestão e manutenção do portal dos contratos públicos (Portal BASE), portal da internet no qual todas as entidades adjudicantes têm por obrigação disponibilizar dados relativamente a todos os processos de aquisição de bens, serviços e empreitadas de obras públicas, designadamente no que se refere aos procedimentos por ajuste direto, tendo em vista a transparência da contratação pública e a promoção da <i>accountability</i> das entidades adjudicantes	<p>Do ponto de vista legislativo, foram tomadas importantes medidas de <i>Governance</i> nesta matéria: A primeira foi a transformação do Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI) em Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC), acentuando a missão deste em matéria de regulação dos contratos públicos, em Portugal, em linha com as medidas de <i>Governance</i> previstas no novo pacote de diretivas europeias sobre contratação pública (Decreto-Lei nº 232/2015, de 13 de outubro)</p> <p>A segunda foi a aprovação do Regime jurídico de regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública, atribuindo ao IMPIC tal função, em parceria com o Gabinete Nacional de Segurança (Lei nº 96/2015, de 17 de agosto). Tendo-se desenvolvido os trabalhos de elaboração das propostas do conjunto das portarias regulamentares da responsabilidade do IMPIC.</p> <p>O Portal BASE foi melhorado com um conjunto de novas funcionalidade das quais se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> - automatismos para as entidades adjudicantes registarem relatórios de execução dos ADS e Contratação excluída; - registo de contratos múltiplos em procedimentos agregados. 	

2. REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA				RESULTADOS	STATUS
02.05	Gestão do Portal do Observatório das Obras Públicas (OOP)	02.05.01	Gestão e manutenção do sistema de informação dedicado às empreitadas de obras públicas, disponível em portal próprio, no qual se pretende tratar os dados relativos às obras públicas, incluindo o apuramento de desvios de preços e de prazos	A gestão do OOP está incluída na gestão do Portal BASE não tendo no ano de 2015 beneficiado de nenhuma medida distinta das referidas para o Portal BASE.	✓
02.07	Produção de Relatórios estatísticos	02.07.01	Elaborar e remeter anualmente à Comissão Europeia relatórios estatísticos relativos aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes no ano anterior	O Relatório Estatístico relativo aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes em 2014 foi produzido, conforme previsto no artigo 472.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro – Código dos Contratos Públicos	✓
02.08	Regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	02.08.01	Participar na elaboração de um regime de regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública que operam no mercado nacional, garantindo a sua atuação em conformidade com a lei em vigor.	Participou-se no acompanhamento legislativo da nova lei de regulação das plataformas eletrónicas no momento da discussão pública do diploma.	✓
02.09	Índices de referência para a revisão de preços em empreitadas de obras públicas	02.09.01	Coordenar os trabalhos de elaboração trimestral de índices que servem de referência para o sector das empreitadas de obras pública para efeitos de cálculo da revisão de preços	Durante o ano de 2015 foram realizadas 4 reuniões (trimestrais) para aprovação dos Índices de referência para a revisão de preços em empreitadas de obras pública.	✓
		02.09.02	Promover a implementação da revisão da composição dos índices de revisão de preços	Durante o ano de 2015 foram realizados inquéritos junto do mercado de forma a garantir a existência de uma amostra de fornecedores estatisticamente válida, para cada um dos indicadores.	✓

3. RELACIONAMENTO COM OS <i>STAKEHOLDERS</i>				RESULTADOS	STATUS
03.01	Estabelecer protocolos de cooperação com diversas entidades para partilha de dados	03.01.01	Estabelecer protocolo com o Tribunal de Contas visando a troca e partilha de informações sobre contratação pública.	Ainda não foi possível celebrar o protocolo.	X
		03.01.02	Estabelecer protocolo com diversos interlocutores que atuam na área do setor do imobiliário para agilização de ações inspetivas em conjunto ou disponibilização de informação sobre áreas da construção ou do imobiliário	Foi apresentada uma proposta de protocolo a celebrar com a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) e outra, com a Ordem dos Engenheiros (OE) no âmbito da nova lei da construção.	↗
03.02	Promover o acesso à informação pelos agentes regulados e consumidores (ações de esclarecimento e divulgação, pareceres técnicos, <i>newsletter</i> , circulares, folhetos)	03.02.01	Fomentar a disponibilização e difusão de informação relativamente não só à atividade do IMPIC como à informação e notícias relacionada com a fileira da construção e a fileira do imobiliário, bem como relativa à contratação pública. Esta atividade passa por disponibilizar de forma mais intensa estudos, relatórios, informação diversa no portal do Instituto e no portal da contratação pública, e, também, pelo recurso a meios de difusão e notificação, preferencialmente de natureza informática, do tipo <i>newsletter</i> , circulares, etc.	Realizou-se uma ação de esclarecimento para as Plataformas Eletrónicas no final de Novembro de 2015 sobre o Documento único europeu e sobre o eCERTIS O DLIC assegurou presença nas diversas feiras dos sectores da construção e do imobiliário, bem como no seminário da ACIF promovido na Madeira em janeiro de 2015. Foi emitida uma Circular Informativa, relativamente ao Contrato de Mediação Imobiliária	✓

3. RELACIONAMENTO COM OS <i>STAKEHOLDERS</i>			RESULTADOS	STATUS	
		03.02.02	Realizar ações de divulgação da nova legislação de regulação do sector da construção e do imobiliário, junto dos agentes do mercado e das autarquias locais	Durante o ano de 2015, o IMPIC promoveu várias ações de divulgação, no Continente e nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores, no âmbito da nova lei da construção e da qualificação dos técnicos da construção.	✓
03.03	Promover a divulgação do Portal dos Contratos Públicos e do Observatório das Obras Públicas, junto de instâncias nacionais e comunitárias	03.03.01	Promover junto das instâncias comunitárias o estado de arte de Portugal no que concerne à contratação pública e à transparência e <i>accountability</i> já atingido pelo nosso país, tendo em conta o papel destacado e inovador que Portugal tem tido nesta matéria face aos países que integram da União Europeia. Este esforço é devido pelo facto de Portugal não só deter o único portal dedicado ao <i>Public Procurement</i> que concentra todos os processos de contratação pública, como também por ter conseguido a utilização obrigatória do uso de plataformas eletrónicas no caso de concursos abertos (concurso público, limitado por prévia qualificação) e de meios eletrónicos nos demais procedimentos (ajustes diretos).	Foi assegurada a representação do IMPIC junto das instâncias nacionais e estrangeiras, nomeadamente comunitárias, em matéria de contratação pública e em particular à contratação pública eletrónica. Destaca-se a participação nos grupos de trabalho comunitários <i>i) e-Certis, ii - Comité EXEP, e iii) Comité EXPP.</i> Destaca-se a participação nos grupos de trabalho nacionais: <i>i) Fatura eletrónica na Administração Pública, ii) Comissão Técnica do IPQ – e-Procurement, e iii) Comissão Técnica do IPQ – e-invoice.</i> Destaca-se, ainda, o acompanhamento de delegações estrangeiras (de países terceiros da UE) a Portugal no âmbito da aprendizagem de um modelo de referência de contratação eletrónica <i>i) do Bangladesh, ii) da Bulgária e iii) da Bósnia</i> No âmbito nacional, manteve-se a realização de workshops destinados a utilizadores do portal BASE e OOP e 7 workshops com novo formato, nomeadamente com a componente de sessão de treino no registo de relatórios no BASE.	✓

3. RELACIONAMENTO COM OS <i>STAKEHOLDERS</i>				RESULTADOS	STATUS
03.04	Efetuar inquéritos de opinião junto dos principais <i>Stakeholders</i> do IMPIC	03.04.01	Inquérito de opinião junto dos colaboradores e das colaboradoras do IMPIC para avaliação do clima e cultura organizacional.	De 6 a 27 de novembro de 2015 efetuou-se o inquérito de satisfação junto dos colaboradores e colaboradoras do IMPI, tendo sido apurado um índice global de satisfação de 3,18 (numa escala de 1 a 5), correspondendo a uma classificação de “Pouco Satisfeito” (ver capítulo 6 do presente relatório)	✓
		03.04.02	Inquérito de opinião junto dos agentes dos sectores da construção e do imobiliário para aferir a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC e auscultar as necessidades e o grau de satisfação das empresas inscritas no IMPIC.	De 4 a 30 de novembro de 2015 efetuou-se o inquérito de satisfação junto de uma amostra de empresas inscritas no IMPIC. Foi apurado um índice global de 3.80 pontos (numa escala de 1 a 5), correspondendo a uma classificação qualitativa de “satisfeito” (ver capítulo 5 do presente relatório)	✓

4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				RESULTADOS	STATUS
04.01	Gestor de Procedimento	04.01.01	Formalizar o processo de designação de um gestor do procedimento, para cada procedimento administrativo, ficando este responsável por dar resposta aos esclarecimentos que vejam a ser solicitados pelas empresas e pelos cidadãos relativos ao respetivo estado e andamento.	A Direção de Inspeção no tratamento das queixas não conseguiu proceder a adoção deste procedimento no âmbito das queixas e reclamações apresentadas pelos queixosos e reclamantes por questões internas relativas ao contrato de manutenção da aplicação STR e ao portal de serviços do IMPIC. No âmbito do GESLIC está previsto, para as áreas da construção e mediação imobiliária, a designação do gestor de procedimento.	
04.02	Consulta de processos de forma digital	04.02.01	Disponibilizar a consulta do processo administrativo e da informação sobre o seu andamento na área privada do portal do IMPIC.	Está em desenvolvimento o GESLIC, aplicação informática que permitirá a consulta do processo, na área privada do portal do IMPIC.	
04.03	Linha de atendimento telefónico	04.03.01	Instalar uma linha de atendimento telefónico na Delegação da Inspeção dos Açores.	A Delegação dos Açores tem uma linha de atendimento telefónico.	
04.04	Verificação da idoneidade dos responsáveis das empresas	04.04.01	Avaliar a possibilidade de celebração de protocolo com os serviços do Ministério da Justiça tendo em vista a troca de informações automatizadas necessárias à verificação da idoneidade comercial dos responsáveis das empresas do setor da construção e do imobiliário, dispensando, assim, a apresentação, caso a caso, de registo criminal.	Foi promovido o contacto com o Ministério da Justiça e Seguros de Portugal, com o intuito de avaliar a possibilidade de celebração de protocolos, com vista à verificação dos requisitos impostos pela Lei da construção e pela Lei da mediação imobiliária, no que respeita ao cumprimento da idoneidade comercial e titularidade de seguro de acidentes de trabalho e de responsabilidade civil.	

4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				RESULTADOS	STATUS
04.05	Serviço Web Service de consulta de alvarás e licenças de mediação imobiliária	04.05.01	Disponibilizar um serviço via web que servisse de consulta de alvarás e licenças complementar à atual pesquisa no portal do IMPIC.	Está previsto no projeto ECM-CI (projeto SAMA, com financiamento comunitário), que se encontra em curso.	
04.06	Serviço web service para o reporte das transações imobiliárias	04.06.01	Disponibilizar um serviço web service para o reporte das transações imobiliárias, evitando assim que as empresas tenham que proceder ao registo das mesmas, caso a caso, no portal do IMPIC.	Está previsto no projeto ECM-CI (projeto SAMA, com financiamento comunitário), que se encontra em curso.	
04.07	Via CTT	04.07.01	Utilizar a via CTT como meio privilegiado de contacto entre o IMPIC e as empresas, substituindo o envio postal normal	Foi promovida uma reunião com os CTT, no âmbito do desenvolvimento do GESLIC, estando em estudo a sua viabilidade.	
04.08	Meios automáticos de pagamento	04.08.01	Possibilitar os pagamentos devidos pelos procedimentos administrativos, relativos à atividade de mediação imobiliária, através da rede pública de caixas automáticas (ATM), tal como já acontece com os relativos à atividade da construção	Está contemplado no âmbito do GESLIC, prevendo-se a sua conclusão no primeiro semestre de 2016.	
04.09	Carta de Qualidade	04.09.01	Elaborar a Carta de Qualidade do IMPIC	Encontra-se em elaboração, em fase de finalização, uma proposta de Carta de Qualidade.	

5. BASE DE CONHECIMENTO DO SETOR				RESULTADOS	STATUS
05.01	Realizar estudos e análises sobre o Setor da Construção e do Imobiliário e sobre a contratação pública	05.01.01	Produzir relatórios e estudos relacionados com o setor da construção e do imobiliário, que permitam um maior conhecimento do setor e dos seus agentes.	Durante o ano de 2015 foram elaborados dois relatórios sobre o setor da construção em Portugal	✓
		05.01.02	Produzir relatórios e estudos relacionados com a monitorização da contratação pública em Portugal, tendo como fonte o Portal BASE e o Observatório das Obras Públicas.	Foi elaborado um relatório sobre a contratação pública em Portugal	✓
05.02	ProNIC – Protocolo para a Normalização da Informação Técnica na Construção obras.	05.02.01	Desenvolver os trabalhos conducentes à gestão do ProNIC, em representação do Estado português, definindo um modelo de negócio que o torne como uma ferramenta obrigatória na adjudicação de empreitadas de obras públicas em território nacional, para determinado tipo de obras.	Foi submetida à Tutela uma proposta de diploma relativa ao modelo de negócio do ProNIC. Entretanto, no âmbito do projeto ECM-CI (projeto SAMA, com financiamento comunitário), que se encontra em curso, estão previstos trabalhos que permitam a utilização do ProNIC noutro tipo de construção, para além de edifícios.	✓

6. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				RESULTADOS	STATUS
06.01	Sistemas de Informação	06.01.01	Desenvolvimento e Implementação de Sistema Integrado de Informação de Negócio para o Imobiliário e Construção (SiiNIC) com reengenharia de processos		X
		06.01.02	Desenvolvimento do plano para a normalização e definição de processos arquivísticos de informação de negócio.		X
		06.01.03	Racionalização de necessidades de aprovisionamento ao nível de manutenção de Sistemas de Informação e desenvolvimento de novas funcionalidades		X
		06.01.04	Reformulação dos Sistemas de Informação ao nível da Infra estrutura de comunicações (VOIP & Vídeo conferência)	Foram adjudicados procedimentos para aquisição de rede <i>switching</i> e terminais VOIP que vão permitir reformular toda a rede de comunicações telefónicas do organismo. Os procedimentos foram adjudicados ainda em 2015 e atualmente encontra-se em fase de implementação	↗
		06.01.05	Modernização de parque informático, garantindo alinhamento com melhores práticas ao nível de infraestruturas.	Foram adquiridos os seguintes equipamentos: Monitores de 21" para todos os postos de trabalho Novos CPU's para substituir as máquinas mais antigas em utilização	✓

7. GESTÃO INTERNA				RESULTADOS	STATUS
07.01	Controlo de Gestão	07.01.01	Monitorizar a execução do Plano de Atividades 2015	A monitorização da execução do Plano de Atividades 2015 foi realizada ao longo do ano	✓
		07.01.02	Monitorizar a execução do QUAR 2015	As monitorizações do 1º, 2º, 3º trimestre do QUAR 2015 foram efetuadas e enviadas ao Gabinete do ministério da Economia	✓
		07.01.03	Elaborar o Plano de Atividades para 2016	O Plano de Atividades 2016 foi elaborado e remetido à Tutela	✓
		07.01.04	Elaborar o QUAR para 2016	Em razão do processo eleitoral de outubro, o prazo de apresentação do QUAR foi adiado para 2016, tendo já sido apresentado.	✓
		07.01.05	Elaborar o Relatório de Atividades referente a 2014	O Relatório de Atividades referente a 2014 foi elaborado e remetido à tutela em abril de 2015	✓
07.02	Sustentabilidade e Desempenho Ambiental	07.02.01	Elaborar o Relatório de Sustentabilidade referente a 2014	O Relatório de Sustentabilidade referente a 2014 foi elaborado em 2015.	✓
07.03	Prevenção de Riscos de Gestão	07.03.01	Rever o atual Plano de Prevenção, Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de corrupção e infrações conexas atendendo à nova orgânica do Instituto e à regulação contratação pública	Dado que a publicação da nova lei orgânica ocorreu no último trimestre de 2015, não foi possível proceder à revisão dos planos.	➔

7. GESTÃO INTERNA				RESULTADOS	STATUS
07.04	Centro de Documentação	07.04.01	Gestão do novo centro de documentação do IMPIC	Na sequência da implementação de um software de Gestão de Bibliotecas foi iniciado o processo de tratamento e catalogação do acervo bibliográfico do IMPIC, sendo o próximo passo a criação de um sistema de disponibilização das obras ao Público-alvo.	✓
07.05	Arquivo	07.05.01	Implementação de um plano de arquivo geral do IMPIC	<p>O plano de classificação de acordo com a MEF (Macroestrutura funcional) e transversal a toda a Administração Pública, está concluído, não estando ainda implementado por se aguardar ainda as orientações da Direção Geral do Livro, Arquivo e Bibliotecas (DGLAB), enquanto organismo coordenador da política arquivística nacional.</p> <p>Nesta fase, identificados os processos de negócio, estamos na numa fase final (Projeto ASIA), fase essa de definição dos prazos de conservação e destino final, i. e., determinar em comum: que informação deve ser conservada, por quanto tempo, onde se encontra essa informação, quem a deve conservar; evitando-se conservações em duplicado e assegurando em tempo útil a eliminação do dispensável.</p> <p>Para tal, a fim de permitir a implementação</p>	↗

				<p>de boas práticas de gestão, bem como uma adequada conservação da informação, garante de direitos e deveres e da memória e identidade das organizações, tem sido necessário utilizar critérios de abrangência e reunir consensos com todos os organismos da Administração Pública.</p>	
--	--	--	--	--	--

ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2015

Designação		Resultados
1	Atualização do manual de ações inspetivas da Direção de Inspeção	Em 2015, a Direção de Inspeção procedeu à atualização do manual de procedimentos de ações inspetivas decorrente da publicação da nova lei orgânica do IMPIC e da alteração ao regime jurídico da atividade da construção
2	Relatório de análise das comunicações efetuadas pelos agentes económicos não financeiros com atividades imobiliárias – compra e venda/ mediação imobiliária/ promoção imobiliária – 2012 e 2013	A Direção de Inspeção elaborou o relatório analítico das transações imobiliárias comunicadas pelas entidades sujeitas, nos anos de 2012 e 2013 em sede de lei do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.
3	Plano de atividades das ações inspetivas de 2015	A Direção de Inspeção procedeu à elaboração do Plano de Atividades das Ações Inspetivas para 2015 de acordo com a lei orgânica, para aprovação do Conselho Diretivo.
4	Relatório de atividades das ações inspetivas de 2014	A Direção de Inspeção procedeu à elaboração do Relatórios de Atividades das Ações Inspetivas de 2014 de acordo com a lei orgânica, para conhecimento do Conselho Diretivo.
5	Projeto ECM-CI	No âmbito do SAMA 2020, o IMPIC apresentou uma candidatura para financiamento de um conjunto de atividades para a «Melhoria da eficiência, competitividade e monitorização do setor da construção e do imobiliário através da normalização, integração, interoperabilidade e desmaterialização de processos», que incluem o 1) Protocolo para a Normalização da Informação Técnica na Construção (PRONIC), o 2) <i>Building Information Modelling</i> (BIM), o 3) Registo Eletrónico da Atividade da Construção e Imobiliária e um 4) Sistema de Monitorização da Fileira da Construção e do Imobiliário

Do total das 48 atividades previstas no Plano de Atividades 2015 verificou-se a realização global de 31, a realização parcial de 12 e a não realização de 5 atividades projetadas.

Em compensação, foram realizadas outras 5 atividades relevantes, mas não previstas no Plano de Atividades 2015.

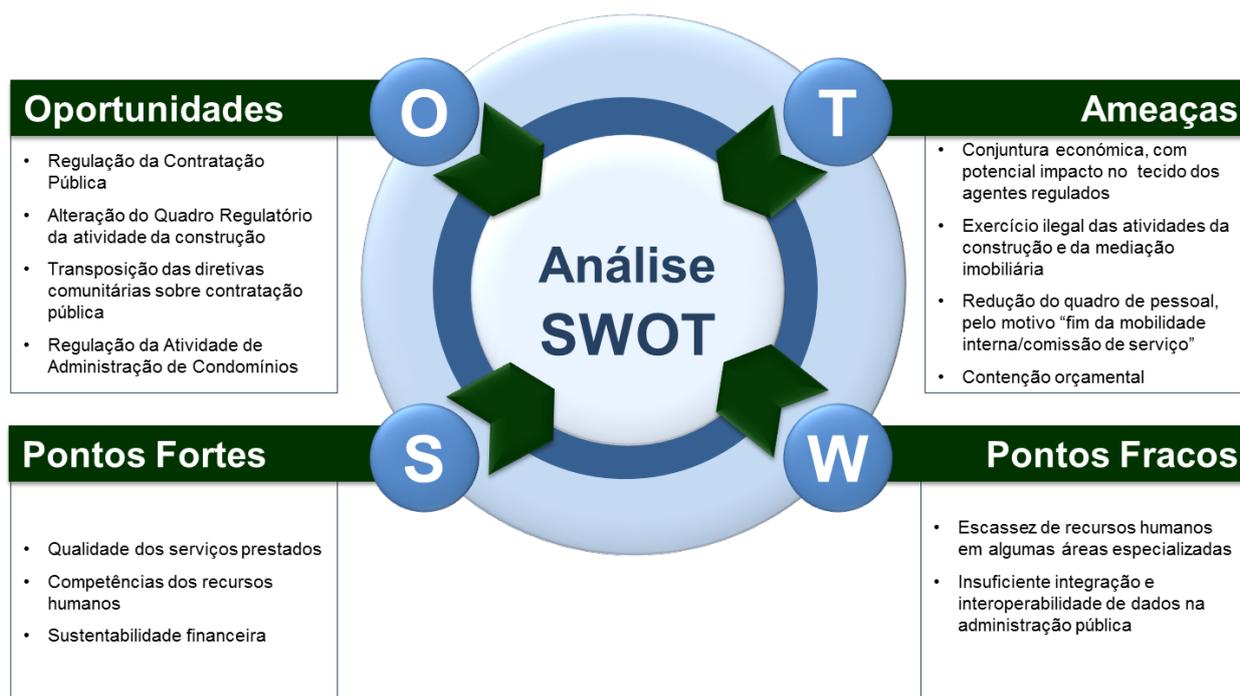
Tendo em conta esta contabilização, e contando com as 5 atividades realizadas e não previstas no Plano de Atividades, verifica-se uma taxa de realização de cerca de 100 % do planeamento previsto para o ano de 2015.



Perante estes dados verifica-se um bom desempenho do InCI na prossecução das atividades planeadas para 2015.

10. ANÁLISE SWOT

A análise **SWOT** da situação atual do IMPIC apresenta as seguintes forças, fraquezas, oportunidades e ameaças:



11. COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DOS SERVIÇOS IDÊNTICOS, NO PLANO NACIONAL E INTERNACIONAL

A comparação do desempenho do IMPIC com serviços idênticos, no plano nacional, não se afigura aplicável, dado o Instituto ser a entidade reguladora do sector da construção e do imobiliário e, por isso, com atribuições não comparáveis às de qualquer outro organismo português.

Por outro lado, a comparação do desempenho com entidades idênticas a nível internacional requer um trabalho de investigação intensiva que, tendo em conta o leque de atribuições cada vez mais alargado e o número restrito de pessoal afeto ao Instituto não foi possível desenvolver.

12. AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

A prossecução dos objetivos traçados pela organização depende não só da sua capacidade intrínseca para os atingir, mas também dos recursos disponíveis para a concretização das tarefas que consubstanciam os objetivos traçados. Deste modo, a afetação real e prevista dos recursos humanos, materiais e financeiros competem para a concretização dos objetivos, sendo muito importante o seu planeamento adequado e vital a sua realização.

12.1. RECURSOS HUMANOS

O mapa de pessoal do IMPIC previsto para 2015 contava com 140 elementos efetivos. No entanto, à data de 31 de dezembro de 2015, o IMPIC dispunha de apenas 122 pessoas afetas. Este quadro de pessoal consubstancia um desvio de menos 18 elementos face ao inicialmente previsto.

Grupo Profissional	Efetivos	
	Mapa de Pessoal	Real 2015
Direção Superior	3	3
Direção Intermédia	7	6
Técnico/a Superior Inspetor/a Técnico/a	85	78
Coordenador/a Técnico/a	2	1
Assistente Técnico/a	39	31
Assistente Operacional	4	3
Total	140	122

É de notar que a aprovação do mapa de pessoal com 140 elementos teve como pressuposto as crescentes atribuições e o incremento de volume de trabalho do IMPIC, designadamente ao nível do tratamento das queixas recebidas, da necessidade de assegurar o normal funcionamento da linha de atendimento telefónico, bem como os recursos humanos destinados aos novos postos de atendimento externo do Instituto.

12.2. RECURSOS FINANCEIROS⁹

Atendendo à conjuntura económica, o IMPIC apresentou, para 2015, um orçamento que veio reforçar os princípios já anteriormente adotados de economia, eficiência e eficácia na utilização dos seus recursos.

Tendo em consideração estes princípios, o Orçamento de Funcionamento do IMPIC para 2015 foi de 8.928.044€, verificando-se, no final do ano, a realização de apenas 6.891.875€, ou seja cerca de 23% abaixo do aprovado, como se mostra no quadro abaixo.

	Orçamento 2015	Realizado 2015		Desvio	
		€	%	€	%
Despesas com Pessoal	4.004.533 €	3.667.551 €	91,6%	-336.982 €	-8,4%
Aquisições de bens e serviços	3.305.599 €	2.348.117 €	71,0%	-957.482 €	-29,0%
Aquisições de bens de capital	795.090 €	277.531 €	34,9%	-517.559 €	-65,1%
Transferências	599.676 €	598.676 €	99,8%	-1.000 €	-0,2%
Outras despesas correntes	223.146 €	0 €	0,0%	-223.146 €	-100,0%
Orçamento de funcionamento	8.928.044 €	6.891.875 €	77,2%	-2.036.169 €	-22,8%

12.3. RECURSOS MATERIAIS

INSTALAÇÕES

A sede do IMPIC localiza-se no n.º 11 da Avenida Júlio Dinis, em Lisboa, num edifício arrendado à FUNDIESTAMO.

Para além da sede, o IMPIC possui duas delegações, uma no Funchal, onde se localiza o Núcleo de Inspeção afeto à Região Autónoma da Madeira e outra em Ponta Delgada onde se localiza o Núcleo de Inspeção afeto à Região Autónoma dos Açores.

Possui, ainda, postos de atendimento do público nas Lojas do Cidadão de Aveiro, Braga, Coimbra, Faro, Lisboa (Laranjeiras), Porto e Viseu, e ainda um posto de atendimento em Évora.

⁹ Dados provisórios, sujeitos a confirmação com a apresentação do Relatório e Contas de 2015.

VEÍCULOS

O Instituto possui apenas 4 veículos ligeiro de passageiros, em sistema de aluguer operacional sem condutor (AOV).



III _ BALANÇO SOCIAL

13. ANÁLISE SINTÉTICA DA INFORMAÇÃO PREVISTA NO DECRETO-LEI N.º 190/96, DE 9 DE OUTUBRO

O Balanço Social é um instrumento de planeamento e gestão na área de recursos humanos, que disponibiliza informação diversa nesta área, nomeadamente sobre a caracterização e evolução daqueles recursos afetos aos serviços e organismos da Administração Pública.

Da análise do Balanço Social do IMPIC, referente ao ano de 2015, destacam-se as seguintes características dos recursos humanos:

13.1. NÚMERO DE ELEMENTOS EFETIVOS

Em 31 de dezembro de 2015, o IMPIC contava com 87 colaboradoras e 35 colaboradores, num total de 122 elementos efetivos, com a seguinte distribuição por grupo profissional:

Pessoal ao serviço do IMPIC, em 31 de dezembro de 2015

Grupo Profissional	N.º Elementos Efetivos	%
Direção Superior	3	2%
Direção Intermédia	6	5%
Técnico/a Superior	66	54%
Inspetor/a Técnico/a	12	10%
Coordenador/a Técnico/a	1	1%
Assistente Técnico/a	31	25%
Assistente Operacional	3	2%
Total	122	100%

Registou-se, assim, menos seis elementos efetivos, relativamente ao verificado no final de 2014, ficando ainda bastante aquém do número de efetivos aprovados no Mapa de Pessoal para 2015 (140).

Importa referir que 7 trabalhadores/as do IMPIC se encontravam a exercer funções noutros organismos da Administração Pública, encontrando-se ainda 3 elementos em situação de licença sem remuneração.

13.2. CARACTERIZAÇÃO DO EFETIVO GLOBAL

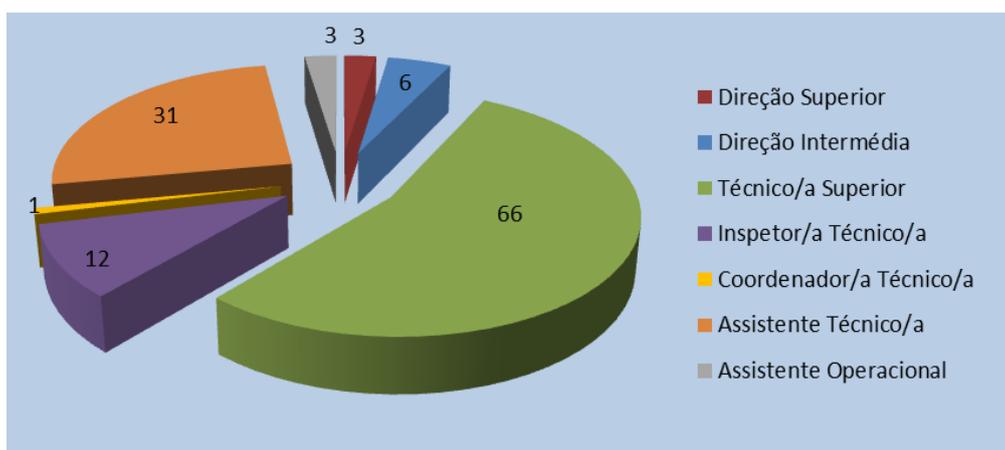
POR VÍNCULO JURÍDICO-CONTRATUAL

Do total dos elementos efetivos, 84 são titulares de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 12 têm nomeação definitiva, 9 encontram-se em comissão de serviço no âmbito da lei geral do trabalho em funções públicas e 17 encontram-se em regime de mobilidade interna.

POR GRUPOS PROFISSIONAIS

Em relação à distribuição dos elementos efetivos por grupos profissionais, verifica-se que, face ao respetivo total, os grupos técnico superior (66) e inspetor superior (12) representavam cerca de 64%, os grupos coordenador técnico (1), assistente técnico (31) e assistente operacional (3) cerca de 39% e os dirigentes cerca de 7%.

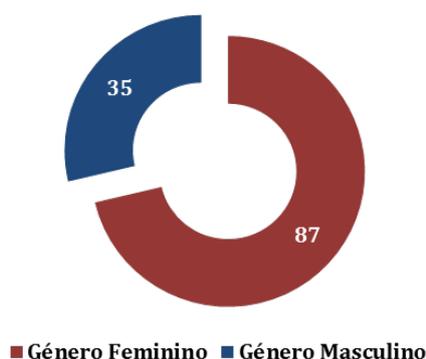
Distribuição dos elementos efetivos por grupo profissional



POR GÉNERO

Relativamente à distribuição dos elementos efetivos por género, existe, na maioria dos grupos profissionais, uma predominância do sexo feminino, traduzida numa Taxa de Feminização¹⁰ de 71,3% e, conseqüentemente, numa Taxa de Masculinização¹¹ de 28,3%.

Distribuição dos Elementos Efetivos por Género

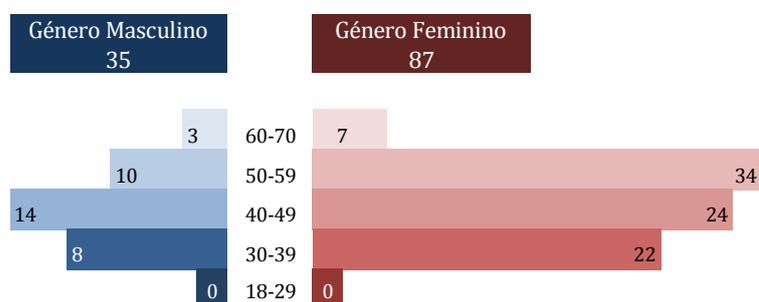


POR ESTRUTURA ETÁRIA

O nível etário médio¹² dos elementos efetivos do IMPIC situa-se nos 47 anos.

O intervalo maior, com 44 efetivos (36,1%), está compreendido entre os 50-59 anos, sendo predominantemente feminino (77% para 23%).

Pirâmide Etária



¹⁰ Taxa de Feminização = mulheres/efetivos x 100.

¹¹ Taxa de Masculinização = homens/efetivos x 100.

¹² Nível Etário Médio = \sum Idades/efetivos.

POR ESTRUTURA HABILITACIONAL

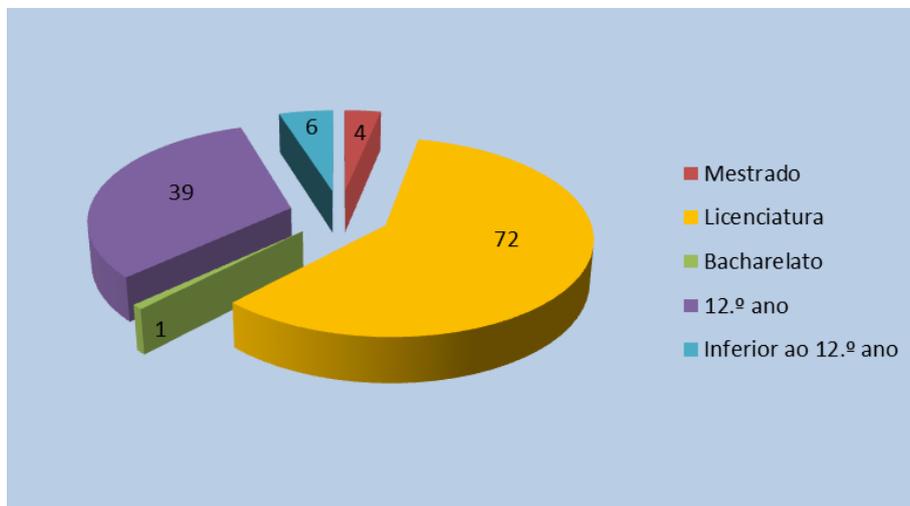
Dos 122 elementos efetivos, cerca de 63% possuem um mestrado, uma licenciatura ou um bacharelato (53 colaboradoras e 24 colaboradores).

Destes 77 elementos efetivos, 21 têm formação em Direito (27%), 18 em Economia (23%), 7 em Engenharia Civil (9%), sendo os 31 restantes formados noutras áreas.

O quando de pessoal IMPIC conta ainda com 29 colaboradoras e 10 colaboradores com o 12.º ano de escolaridade, bem como 5 colaboradoras e 1 colaborador com habilitações inferiores ao 12.º ano.

O **Índice de Tecnicidade** (sentido estrito)¹³, conceito que procura medir o relevo das pessoas dotadas de habilitações técnicas no universo dos elementos efetivos, foi, em 2015, de 64%.

Distribuição dos elementos efetivos por grau académico

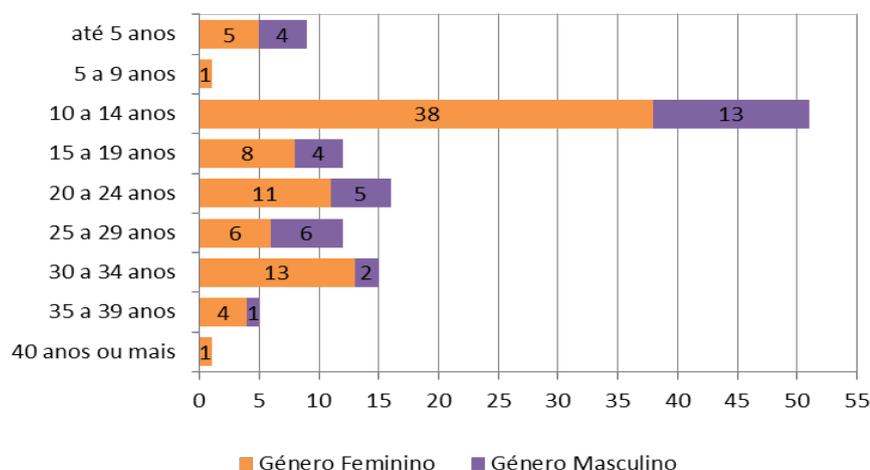


¹³ Índice de Tecnicidade (sentido estrito) = Técnicos Superiores/Efetivos (foram considerados para o cálculo deste indicador os 66 Técnicos Superiores e os 12 Inspetores Superiores).

POR ESTRUTURA DE ANTIGUIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O nível médio de antiguidade na Administração Pública¹⁴ dos trabalhadores/as do IMPIC, em 31 de dezembro de 2015, era de 18 anos, destacando-se o grupo com antiguidade de 10 a 14 anos, composto por 38 colaboradoras e 13 colaboradores, que representam cerca de 42% do total de elementos efetivos.

Distribuição dos/as colaboradores/as segundo o nível de antiguidade



13.3. MOVIMENTOS DE PESSOAL

ADMISSÕES E REGRESSO

Durante o ano de 2015, verificou-se a admissão de 13 trabalhadores/as, dos quais 2 em comissão de serviço e 11 em regime de mobilidade interna.

SAÍDAS

Sáram durante o ano de 2015, 21 colaboradores/as, maioritariamente (52%) por motivo de “fim da mobilidade interna/comissão de serviço” (11 saídas).

¹⁴ Nível Médio de Antiguidade = \sum antiguidade/efetivos

13.4. ABSENTISMO

Em 2015 verificou-se um total de 2.358 dias de ausência, ao que correspondeu uma taxa de absentismo¹⁵ de 7,58%.

O maior número de dias de ausência registou-se no grupo Assistente técnico/Coordenador Técnico (39,2%).

A média de faltas ao trabalho dos 122 elementos efetivos foi de 19 dias, tendo a maioria das ausências (52,2%) ocorrido por motivo de doença.

Dias de ausência ao trabalho por grupo profissional

Grupo Profissional	Nº de dias de ausência	%
Dirigente - Direção superior	0,0	0,0%
Dirigente - Direção intermédia	198,0	8,4%
Técnico/a Superior	872,8	37,0%
Inspetor/a Superior	333,5	14,1%
Assistente e Coordenador/a Técnico/a	924,8	39,2%
Assistente Operacional	29,0	1,2%
Total	2.358,1	100%

13.5. SEGURANÇA HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

No ano de 2015, registou-se a ocorrência de 4 acidentes de trabalho, envolvendo 4 trabalhador, o que se traduziu em 110 dias de ausência ao serviço.

Incapacidade temporária e absoluta – 2 caso

No âmbito da Medicina do Trabalho foram realizados 3 exames.

13.6. ENCARGOS COM PESSOAL

Os encargos com pessoal durante o ano de 2015 ascenderam a 3.667.551€, representaram 53% do total de despesas do Instituto.

¹⁵ Taxa de Absentismo = Número de dias de falta / Número anual de dias trabalháveis (= n.º de dias úteis x n.º de trabalhadores/as) x 100.

As remunerações mínima e máxima foram de, respetivamente, 505,00€ e 4.838,20€, sendo o leque salarial ilíquido¹⁶ de 9,58.

13.7. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação profissional tem vindo a assumir um papel cada vez mais relevante na qualificação e desenvolvimento dos/as trabalhadores/as, proporcionando-lhes formas e meios para a aquisição dos conhecimentos necessários às exigências atuais.

No âmbito do Plano de Formação Profissional para 2015 verificou-se a concretização de 37 ações de formação, 6 internas e 31 externas, que totalizaram 4.098 horas.

O pessoal técnico superior e de inspeção superior participaram em 3.210 horas de formação, os dirigentes em 335 horas e os restantes grupos profissionais, coordenadora técnica, assistentes técnicos/as e assistentes operacionais, em 553 horas.

¹⁶ Leque Salarial Ilíquido = Maior remuneração base ilíquida / Menor remuneração base ilíquida.

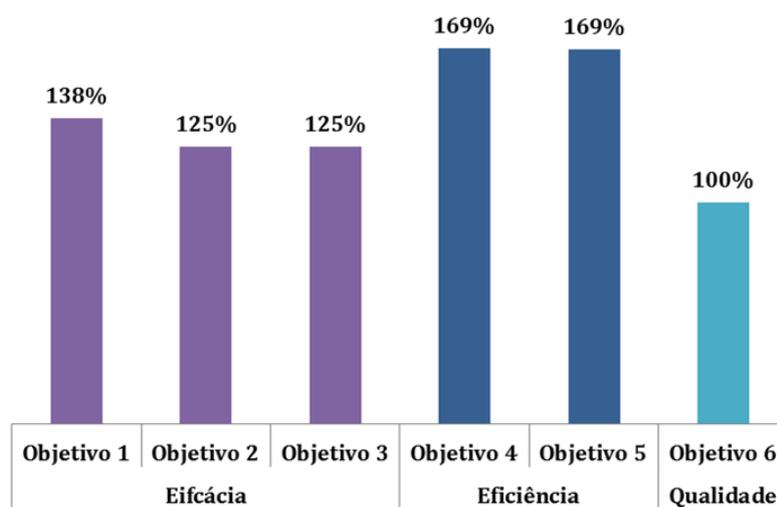


IV _ AVALIAÇÃO FINAL

14. APRECIACÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

O desempenho do IMPIC em 2015 proporcionou o cumprimento dos 6 objetivos definidos no QUAR 2015, com 5 objetivos superados e 1 atingido, conforme exposto no capítulo deste relatório referente à Autoavaliação.

Taxa de realização dos Objetivos 2015



Tendo em conta a fórmula definida, que pondera as taxas de realização de cada indicador pelo respetivo peso e pelas diferentes ponderações de cada parâmetro (Eficácia, Eficiência e Qualidade), obtém-se a **Avaliação Final de 144%**.

Parâmetro	Objetivo	Indicador	Meta 2015	Resultado 4º Trim. 2015 (acumulado)	Taxa de Realização	Avaliação
Eficácia	01	I1	40%	900	983	142%
		I2	30%	300	354	127%
		I3	30%	80%	97%	144%
	O2	I4	100%	2	3	125%
	O3	I5	100%	5	7	125%
Eficiência	O4	I6	100%	1.100 €	684 €	169%
	O5	I7	100%	110%	138%	169%
Qualidade	O6	I8	100%	4	3,80	100%
Avaliação Final						144%

15. MENÇÃO PROPOSTA PELO CONSELHO DIRETIVO

Os resultados do QUAR 2015 ilustram que dos 6 objetivos traçados e aprovados pela tutela, todos foram atingidos tendo, como atrás se refere, sido superados 5 deles, resultado que ao IMPIC muito apraz registrar e que justifica uma palavra de apreço pela forma competente e dedicada como os colaboradores e as colaboradoras deste instituto desempenharam, uma vez mais, as suas tarefas ao longo do ano de 2015.

De realçar que os 5 objetivos superados se enquadram nos 2 parâmetros em avaliação - “Eficácia” e “Eficiência”-, o que se traduziu num aumento da taxa de cobertura das despesas por receitas próprias, numa diminuição do custo operacional por ato regulatório e num incremento geral da produtividade, sem quebras de eficácia, a qual se traduz, no fundo, na prestação de melhores serviços aos nossos clientes: as empresas do sector da construção e do imobiliário.

Por tudo o que antecede, propõe-se a Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas a menção de BOM DESEMPENHO para a prestação do IMPIC, em 2015.

16. CONCLUSÕES PROSPETIVAS

2015 foi um ano marcante para o instituto, que passou a designar-se **Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC)**. Com a aprovação da sua nova lei orgânica (Decreto-Lei nº 232/2015, de 13 de outubro), mais do que uma mera alteração de designação, tratou-se de um verdadeiro reforço dos poderes regulatórios do Instituto, com especial ênfase na regulação dos contratos públicos.

O ano ficou ainda marcado pelo elevado empenho depositado no relevante e complexo processo de transposição das novas diretivas europeias de contratação pública e na preparação da lei de regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública, traduzida na Lei nº 96/2015, de 17 de agosto.

Também no domínio da regulação da construção e do imobiliário se enfrentaram desafios importantes, tais como a nova Lei de regulação da atividade da construção (Lei nº 41/2015, de 3 de junho) que procede à simplificação do processo de licenciamento das empresas que pretendem exercer esta atividade económica.

Os resultados alcançados só foram possíveis graças ao elevado empenho e dedicação demonstrados pelas colaboradoras e pelos colaboradores do IMPIC a quem, aqui, publicamente agradeço.



Fernando Silva

(Presidente do Conselho Diretivo)

ANEXO

Fontes de verificação dos indicadores do QUAR 2015

Indicadores		Fonte de Verificação
IND 1	N.º de empresas inspecionadas em 100 concelhos em 14 distritos	Mapas de Inspeção e Mapa de Controlo de Gestão
IND 2	N.º de processos de contraordenação concluídos	Mapas de Sancionamento e Mapa de Controlo de Gestão
IND 3	N.º de queixas e denúncias com 1ª diligência de averiguações efetuada nos primeiros 30 dias / N.º queixas e denúncias entradas	Aplicação informática Holos e Mapa de Controlo de Gestão
IND 4	N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	Portal InCI
IND 5	N.º de ações de sensibilização e esclarecimento efetuadas junto das entidades adjudicantes sobre as comunicações obrigatórias ao portal Base	Mapa de Controlo de Gestão
IND 6	Custos Operacionais N.º Atos Regulatórios	E-Pública e Mapa de Controlo de Gestão
IND 7	Receitas Próprias Despesas Totais - Transferências	E-Pública
IND 8	Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	Portal InCI

Quadros Auxiliares do QUAR 2015

Variáveis dos Indicadores	1º trim	2º trim (acum)	3º trim (acum)	4º trim (acum)
Receitas Próprias	6.886.408 €	8.072.134 €	8.390.489 €	8.660.223 €
Despesas totais	1.497.147 €	3.173.194 €	4.851.357 €	6.891.875 €
Transferências	148.669 €	301.338 €	450.007 €	598.676 €
Custos Operacionais	1.576.083 €	3.160.933 €	4.653.710 €	6.408.423 €
N.º de Actos Regulatórios	3.417	7.061	7.960	9.371
N.º de queixas com 1ª diligência efetuada nos primeiros 30 dias	269	556	774	1.075
N.º queixas entradas	276	567	791	1.103

Atos Regulatórios	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	2015
Novos Alvarás	541	583	163	356	1.643
Alvarás reclassificados	223	303	86	633	1.245
Concessão, modificação e revalidação de Títulos de Renisto	1.459	1.479	289	89	3.316
Novas Licenças de Mediação	193	291	229	315	1.028
Revalidação de Licenças de Mediação	1.001	988	132	18	2.139

	Indicadores	1º trim	2º trim (acum)	3º trim (acum)	4º trim (acum)
Ind 1	N.º de empresas inspeccionadas em 100 concelhos em 14 distritos	297	654	812	983
Ind 2	N.º de processos de contra-ordenação concluídos	110	197	301	354
Ind 3	<u>N.º de queixas com 1ª diligência efetuada nos primeiros 30 dias</u> N.º queixas entradas	97,5%	98,1%	97,9%	97,5%
Ind 4	N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas (*)	1	1	2	3
Ind 5	<u>Custos Operacionais</u> N.º Actos Regulatórios	461,25 €	447,66 €	584,64 €	683,86 €
Ind 6	<u>Recetas próprias</u> Despesas totais - Transferências	511%	281%	191%	138%
Ind 7	N.º de ações de sensibilização e esclarecimento efetuadas junto das entidades adjudicantes sobre as comunicações obrigatórias ao portal	0	0	1	7
Ind 8	Resultado do Inquérito de Opinião realizado juntos dos agentes do sector	-	-	-	3,80